



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ata nº 3/2025-----

-----2ª Sessão Extraordinária de 2025 – Mandato 2021-2025-----

-----Reunião de 11 de abril de 2025-----

-----Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento da convocatória emanada nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Extraordinária, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na freguesia e concelho de Portimão sob a Presidência da sua Presidente, **Isabel Andrez Guerreiro**, coadjuvada por **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café** Primeiro Secretário, e **Sheila Gassin Tomé**, respetivamente Primeiro e segunda Secretários da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica	Partido Socialista
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves	Partido Socialista
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Pedro Jorge Marques Moreira	Partido Socialista
Ana Sónia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Paulo Jorge Domingos dos Santos Riscado	Partido Socialista
Maria da Luz Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Francisco Manuel Vicente Correia Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
José Vitorino da Silva Nunes Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
Carlos Eduardo Gouveia Martins	Partido Social Democrata
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Mário Nelson de Barradas Espinha	CHEGA



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Patrícia Alexandra Gonçalves Ferro	CHEGA
Rodrigo Jorge Tomé Jeremias	CHEGA
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
Marilu Veiga Correia Batista Santana	Bloco Esquerda
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Mónica Elisa Pitman Dias	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)
César Rodrigo Simões Valente	PAN

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
BE	Marco Paulo Pereira	1 dia	11/04/2025	Marilu Veiga Batista Santana
PS	Cristiano Malha Gregório	1 dia	11/04/2025	José Luís Mateus Barbudo
PSD	Américo Leonor Mateus	1 dia	11/04/2025	Ricardo Jorge da Silva Viana
PSD	Ricardo Jorge da Silva Viana	1 dia	11/04/2025	Bruno Miguel Candeias
Chega	Paulo Jorge Nascimento Canha	1 dia	11/04/2025	Jorge Daniel Alves de Melo
Chega	Jorge Daniel Alves de Melo	1 dia	11/04/2025	Rodrigo Jorge Tomé Jeremias
PS	Andreia Filipa de Sousa	1 dia	11/04/2025	Alzira Maria Maças Calha



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



PS	Alzira Maria Maças Calha	1 dia	11/04/2025	João Pedro Marreiros Rosa
PS	João Pedro Marreiros Rosa	1 dia	11/04/2025	Paulo Jorge Santos Riscado
PAN	Daniela Marlene Duarte	1 dia	11/04/2025	Ricardo Nuno Cândido
PAN	Ricardo Nuno Cândido	1 dia	11/04/2025	César Rodrigo Simões Valente
Coligação "Portimão Mais Feliz"	Sandra Cristina Pereira Lopes	1 dia	11/04/2025	Carolina Soto de Assis
Coligação "Portimão Mais Feliz"	Carolina Soto de Assis	1 dia	11/04/2025	Manuel Afonso Moreira
Coligação "Portimão Mais Feliz"	Manuel Afonso Moreira	1 dia	11/04/2025	Mónica Elisa Pitman Dias

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente – Partido Socialista
Teresa Filipa dos Santos Mendes	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Cardoso	Vereador - Partido Socialista
Sandra Pereira	Vereadora - Partido Socialista
Eduardo Catarino	Vereador – Partido Social Democrata
Ricardo Samuel Lisboa Pereira de Oliveira	Vereador – Partido Social Democrata
Ana Maria Chapeleira Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – CHEGA
Luís Manuel de Carvalho Carito	Vereador – Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Quando eram vinte e uma horas e oito minutos, constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou aberta a **2ª Sessão Extraordinária de 2025**, cumprimentando todos os presentes, e referir que estão a tratar da Segunda Sessão Extraordinária de 2025. Temos uma agenda exigente. -----

-----Em seguida, começou por explicar que não foi rececionada inscrições, para o **ponto 1) da ordem de trabalhos, designado para a intervenção dos cidadãos**. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra relativamente ao **Ponto 2-a) Discussão e votação da Prorrogação da Vigência da ARU – Centro Histórico de Portimão**, por um prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 20.º do D.L. 307/2009 de 23/10, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº217/25**.

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que isto que estão a propor, é prorrogação do prazo por mais cinco anos. Este executivo acha de extrema importância a revitalização da ARU, queremos dar também uma nova vida à ARU e é isto que queremos fazê-lo. É muito importante a revitalização do espaço público, assim como é também a revitalização de toda esta zona que estamos aqui a propor, porque acho que é o pulmão da nossa cidade e o pulmão não pode ser descurado tanto a nível de investimento do município, como também dos proprietários desta zona e, portanto, senhora Presidente é isto que estamos a propor aqui. -----

-----Em tempos quando outro vereador pertencia também ao executivo permanente, este assunto foi trazido a esta Assembleia, foi aprovado e dez anos depois, agora, este executivo quer de novo reativar ainda mais esta parte da reabilitação urbana que achamos de extrema importância. Tenho dito, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que ia começar aqui por outras questões, mas pega aqui numa frase que o senhor Presidente aqui usou que era através dessa prorrogação da ARU dar nova vida ao centro histórico e é uma frase e é uma expressão que é um bocadinho infeliz senhor Presidente, porque dar nova vida ao centro histórico a uma ARU velha é um bocadinho estranho, só um bocadinho estranho, porque isto é uma ARU com dez anos, mas eu já lá vou a essa questão da antiguidade e do desfasamento desta ARU face à realidade que temos hoje no centro da cidade, e eu começaria por uma questão aqui que é procedimental. A ARU que foi aprovada em 2015 vigorou pelo prazo de dez anos e diz a informação que é aqui trazida para sustentar este ponto, que vigorou até dia 11 de março de 2025. Hoje é dia 11, pelo menos no meu calendário é dia 11, mas é de abril não é de março e, portanto, há aqui uma questão que é uma questão logo inicial, que é uma questão que decorre se calhar da ausência de planeamento e da organização dos serviços que compete ao executivo que vossa excelência preside, não compete aos serviços, compete ao executivo porque eu creio que não terão acordado para a necessidade de prorrogar a ARU no mês passado, espero eu, espero



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



eu que não. Portanto, se houvesse planeamento e organização dos serviços, este assunto teria sido tratado e deliberado em devido tempo, não agora à pressa e resta saber se esta deliberação vai ter algum efeito útil, porque muito sinceramente parece-me a mim que esta deliberação pecará por extemporânea. Eu nem vou aqui entrar na questão da publicação ou da eficácia jurídica quando é que foi aprovado depois, pois é, é que a publicação é a condição de eficácia, mas não foi aprovado no dia da publicação, foi aprovado no dia 11 de março. A publicação foi no dia 14 de abril, também resta saber-se até que ponto é que vai ser feita a nova publicação agora em tempo, mas parece-me a mim que há aqui uma questão que é importante e que tem que ver com o procedimento e que me gera aqui grandes reticências e grandes dúvidas. -----

-----Entrando aqui na questão de fundo, na questão substantiva e voltando atrás naquilo que já disse, estamos aqui a recauchutar uma ARU velha através de uma prorrogação por mais cinco anos. Nós, eu estava cá por sinal em 2015, fazia parte da Assembleia e votei contra esta ARU, não por ser contra a ARU do centro histórico, antes pelo contrário, por achar que na altura a ARU foi mal feita e mal elaborada, nomeadamente porque não tinha uma estratégia bem elaborada e a base de uma ARU, de uma revitalização da ARU e daquilo que se pretende para a ARU é uma estratégia bem feita, e esta pecou e se quiserem foi pecado original desta ARU, foi a ausência ou a debilidade da estratégia, melhor dizendo, a debilidade da estratégia que foi usada na altura. Foi mal feita, aliás, disse-o na altura ao senhor vereador com pelouro que hoje está aqui na qualidade também de vereador sem pelouro e disse-lhe que não votaríamos e não votámos na altura favoravelmente por essa razão. -----

-----Bom, dá-se a circunstância de passados dez anos em que os senhores tiveram mais que tempo para repensar a estratégia mal feita inicialmente, mas a evolução que houve daquela zona, das exigências que se pretendem para aquela zona, das preocupações que devem existir em termos de requalificação urbana daquela zona, da estratégia ser a mesma. Os senhores limitam-se a fazer uma prorrogação de uma coisa que foi mal feita de início e eu, enfim, os senhores estão a pensar, mas foi mal feita porquê? E eu vou voltar a dizer foi mal feita pela estratégia, foi insuficiente e mal elaborada, mas se discordam ou se têm dúvidas sobre isso que eu acabei de dizer, vamos aqui pensar em conjunto quantas operações de reabilitação urbana é que foram feitas naquela área nestes dez anos, e é fácil contabilizá-los, se calhar os dedos das duas mãos chegam e sobram, chegam e sobram, chegam e sobram e, portanto, esta é a melhor prova e é o melhor sinal de que efetivamente a ARU de 2015 não foi aquilo que o centro histórico da cidade precisava, porque se tivesse sido os particulares tinham sido os primeiros a aderir e a submeter operações de reabilitação urbana ao município e infelizmente isso não aconteceu, pelo menos com aquela incidência, com aquela medida que todos nós desejaríamos que tivesse acontecido. Portanto, voltando atrás, a ARU que está aqui a ser «ressuscitada», não estivéssemos nós praticamente na Páscoa, é uma ARU que, e agora puxando aqui um bocadinho também para a linguagem religiosa até é um pecado original de ser mal feita de início, e os senhores tiveram tempo para fazerem uma coisa como deve de ser, ou para fazer uma coisa mal feita, vão-se limitar a recauchutar uma ARU mal feita para mais cinco anos quando o centro histórico mudou completamente nestes dois anos, as exigências que temos em termos de reabilitação são ainda mais



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



prementes, mas as preocupações que devem estar subjacentes às operações de reabilitação urbana naquela zona são diferentes das de 2015, porque a realidade alterou-se consideravelmente do ponto de vista urbanístico, do ponto de vista da ocupação daquela área da cidade e do ponto de vista das dinâmicas territoriais que se criaram naquela zona e, portanto, isto foi tudo ignorado, como se nada tivesse acontecido desde 2015 naquela zona e as preocupações foram exatamente as mesmas que levaram à aprovação desta ARU e faz-se uma mera prorrogação por mais cinco anos, e isso senhor Presidente é, eu peço imensa desculpa, é a melhor evidência da vossa incompetência, executivo, é a melhor evidência da vossa incompetência, é os senhores olharem para a realidade, fazerem de conta que nada se passou em dez anos e voltarem a persistir na mesma realidade que foi mal feita desde o início. Isto é pura incompetência, e digo isso com todas as letras e todo o respeito, mas é uma crítica política, é pura incompetência, é não saber fazer as coisas e basta visitar o centro da cidade para perceberem aquilo que eu estou a dizer. É um centro da cidade cada vez mais degradado, é um centro da cidade cada vez mais desertificado sem jovens, sem famílias, que está e eu não tenho nada contra os imigrantes, que está inundado de pessoas que não têm mais para onde ir e que vão arrendar casas sabe-se lá em que condições e a que preços, nomeadamente a comunidade migrante, que vão para ali, enfim, alugar camas à hora como já me foi mostrado anúncios de Facebook alugar camas à hora porque não têm onde dormir, que saem uns à hora x para entrarem outros para dormir, este é o centro histórico que os senhores criaram em dez anos com esta ARU, e ao fim de dez anos olharem para isto e dizerem que vai-se prorrogar por mais cinco anos, é não querer ver a realidade, ou então é não saber encarar a realidade e transformá-la, ou tentar transformá-la. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que ele sobre esta deliberação, vai ser um bocadinho mais ameno, e diria que a prorrogação da vigência da área de reabilitação urbana, ARU do centro histórico de Portimão ao abrigo do artigo vigésimo do decreto-lei 307/2009 de 23-10 na sua redação atual, é um procedimento legal que permite estender a validade da delimitação da ARU por mais cinco anos após o termo do prazo inicialmente referido. O artigo vigésimo trata da duração da vigência da delimitação da ARU e da possibilidade da prorroga ou prorrogação. A ARU tem uma vigência máxima de cinco anos a contar da data da sua publicação. A Câmara Municipal pode prorrogar este prazo por mais cinco anos mediante deliberação fundamentada desde que se mantenham os pressupostos que justificaram ou justificam a sua criação, nomeadamente a necessidade da reabilitação do edificado e do espaço público. -----

-----A prorrogação deve ser publicada nos mesmos moldes da delimitação original, normalmente em Diário da República e no site institucional do município. -----

-----A Câmara Municipal pode deliberar a sua prorrogação por mais cinco anos baseando-se num estado de conservação do edifício ou do edificado por intervencionar, no grau de execução das operações de reabilitação previstas, no interesse estratégico para o território, nomeadamente em políticas de habitação, turismo sustentável ou revitalização económica, considerando ainda os efeitos da prorrogação, dando continuidade dos incentivos fiscais e financeiros associados à reabilitação urbana, IMI, IMT, IVA reduzido,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



entre outros. A manutenção da prioridade de financiamento de fundos comunitários e nacionais como o IFRRU 2020, ou o PRR. Segurança jurídica para investidores e moradores que pretendem reabilitar imóveis na zona. -----

-----Estando a decorrer o décimo ano de vigência da ARU do centro histórico de Portimão datado de 2015, deve ser iniciado o procedimento da sua prorrogação por mais cinco anos, penso que ora com a sinalética de que o período máximo de prorrogação é de quinze anos e se estiver errado, retifiquem-me, continuando a representar um esforço significativo e mais do que nunca, porque restam cinco anos em meios humanos e de agilização de procedimentos para que seja concluído no prazo máximo estipulado. --

-----A bancada municipal do Partido Chega agiliza e dá fluência ao pressuposto, votando favoravelmente. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer, pontos a favor desta prorrogação: -----

----- Continuidade deste processo já iniciado, a ARU já teve um impacto positivo que permite obras de intervenção no centro histórico, a prorrogação garante este processo que não seja interrompido; -----

----- - Os incentivos e benefícios fiscais disponíveis é uma mais-valia para esta prorrogação, como os programas de apoio como JESSICA, benefícios fiscais previstos, IMT, IRS, IRC e IVA que tornam esta reabilitação mais atrativa para investidores e particulares. -----

-----Pontos de atenção. Apesar do potencial da ARU, este documento indica que os investimentos privados ainda são muito reduzidos. É necessário assegurar que a prorrogação seja acompanhada de ações concretas com metas de dinamismo e atividade na zona. -----

-----A prorrogação não deve ser vista como uma mera extensão burocrática, mas sim uma segunda oportunidade com metas claras e totalmente para a modernização mais próximas e dos resultados. -----

-----A prorrogação da vigência da ARU no centro histórico de Portimão é uma medida oportuna e justificada, corresponde às necessidades reais da reabilitação e valorização urbana. Contudo, o sucesso desta extensão dependerá da capacidade da autarquia de mobilizar investimento, promover a participação de cidadania e garantir execução mais eficaz das medidas previstas. Contudo, que a Câmara Municipal reforce mecanismos de monitorização e divulgação e incentivo à execução das ações previstas no âmbito da ARU, assegurando se estão mais próximas e eficazes do território, de modo que esta prorrogação traduza um novo ciclo de investimento da requalificação de concretos em vez de uma mera extensão temporal. Por isso, deixamos as seguintes exigências: -----

----- Que a Câmara Municipal de Portimão assegure a transparência da participação pública efetiva nas decisões relacionadas com a reabilitação urbana; -----

----- Que sejam priorizadas as medidas de reabilitação habitacional para famílias residentes, não apenas para o turismo de alojamento local; -----

----- Que os benefícios fiscais atribuídos sejam condicionados à efetiva reabilitação e ao uso social dos edifícios, com o combate ao abandono, à especulação e à gentrificação; -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Que acelere a execução dos planos de mobilidade e a sensibilidade do espaço público em especial atenção aos mais vulneráveis. A reabilitação urbana é uma oportunidade, mas só se for feita com justiça social, uma visão ecológica, compromisso com os direitos das pessoas que vivem e trabalham no centro de Portimão. Para já fico-me por aqui. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP/PEV) **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Noqueira**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que têm aqui uma questão a perguntar, porque é que os serviços de reabilitação nesta informação que não está instruída de um relatório o que é que aconteceu nesta operação de urbanismo, quais os benefícios e vantagens e o que é que vão promover para esta reabilitação ser efetuada para assim também percebermos porque é que nos pedem esta prorrogação dos cinco anos. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que não obstante a aprovação unânime que esta medida recebeu em reunião de Câmara, consideram que ao longo dos últimos dez anos os resultados de reabilitação têm sido insuficientes. O centro histórico com toda a sua riqueza cultural e arquitetónica continua a expor sinais de desgaste e de desvalorização, consequências diretas de uma ação de reabilitação aquém dos objetivos ambiciosos que a nossa cidade merece. -----

-----Reconhecendo que se tem assistido a um cenário em que o instrumento da ARU embora fundamental, é preciso dizer que na defesa dos interesses dos cidadãos, que este não foi acompanhado por ações decisivas que estimulem a efetiva recuperação dos imóveis inseridos nesta área. Nesse sentido, é imperativo que juntamente com a prorrogação se lance uma campanha de informação robusta e direcionada aos proprietários e aos profissionais do setor. Uma campanha que esclareça os benefícios de investir na recuperação dos edifícios e potenciando as suas vantagens económicas e sociais de uma reabilitação que seja bem sucedida que pode trazer desde o aumento do valor imobiliário até à revitalização do tecido urbano e à melhoria da qualidade de vida dos portimonenses. Medidas de incentivo, quer através de apoios financeiros como a criação, por exemplo, de linhas de apoio também devem ser amplamente divulgadas e implementadas. -----

-----Permitam-me ser claro. Apesar das críticas quanto ao ritmo da reabilitação verificada até à data, entendemos que a prorrogação da ARU se revela como uma ferramenta necessária e estratégica viável para manter vivo o debate e o compromisso com a recuperação do nosso centro histórico. É com este espírito de renovação e de compromisso com o futuro da nossa cidade que apesar das limitações do passado, nós estamos a favor desta prorrogação. Acreditámos firmemente que ao aliar a continuidade do regime da ARU a uma eficaz campanha informativa e com novas medidas de incentivo e de apoio, pavimentaremos o caminho de uma transformação real e sustentável. A nossa aposta não se limita à manutenção dos instrumentos legais, nem pode ficar por aqui, mas sim projetar na construção de um modelo que atraia investimento, que valorize o nosso património e que devolva à comunidade o reforço e a vitalidade que



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



sempre caracterizaram a nossa cidade. É isso que queremos de volta, é isso que o PSD defende. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer à senhora Presidente da Assembleia Municipal que eles estão aqui perante uma proposta que não se vê como é que é possível discordar deste pedido de prorrogação, e não se vê como é que é possível discordar deste pedido de prorrogação, porque a valorização dos centros históricos e do património edificado das cidades fazem sentido em qualquer tempo. Se vamos afirmar como é fácil afirmar que os problemas de hoje não são os problemas de ontem, naturalmente que nós teremos que imprimir uma dinâmica territorial ajustada às necessidades contemporâneas, às necessidades do presente, porque em si mesmo dos objetivos da ARU supõem naturalmente o fomento e a reabilitação de edifícios, a preservação, enfim, a morfologia urbana, etc. e daqui advém e o PC saberá seguramente, que os benefícios estão estatuídos em lei, portanto, enfim, qualquer um de nós como cidadão basta consultar a página daqui da Câmara Municipal e enfim, os benefícios vêm lá todos expostos. -----

-----A nossa questão aqui coloca-se justamente nesta circunstância de privilegiarmos a reabilitação através de operações urbanísticas, fim de conservação, de alteração, de reconstrução, a posição, etc. que está em causa, porque também é verdade que este documento não apresenta a morfologia da intervenção. Também é verdade que este documento não sinaliza os níveis de aspiração dos proprietários, também é verdade que este documento não nos traz aqui uma memória descritiva de síntese dos objetivos anteriormente propostos e alcançados. De onde se parte e para onde é que se pretende ir? Com que estratégias da implementação prática deste projeto, que projeto? É óbvio que estas interrogações que nós aqui contamos, naturalmente que o executivo municipal terá que as assumir num contexto já de elaboração do próprio projeto da ARU. Não tanto daquilo que é pedido e o que nos é pedido efetivamente é tão só a prorrogação desta medida, para que a Câmara possa estar ao abrigo desta medida, para que a Câmara possa privilegiar uma atuação política neste domínio. Isso parece claro, parece evidente. Portanto, é essa a circunstância que obviamente sem menosprezo pelas preocupações que o senhor Pedro Mota há pouco manifestou, desde a gentrificação que anunciou, enfim, até a urbanismos, enfim, estranhos àquilo que deverá ser uma recuperação histórica, é evidente que estas perplexidades todos nós temos, mas a perplexidade maior é pensar que à partida o nosso negativismo político vai ditar uma recusa desta possibilidade. Então, nós já estamos a usar de um negativismo antes da Câmara se habilitar? Antes de verificarmos enquanto órgão fiscalizador como é que o executivo camarário a vai pôr em prática? É óbvio que nós não temos ilusões quanto a que é necessário um envolvimento empolgado das populações locais, dos proprietários nomeadamente e conseqüentemente fará todo o sentido uma gestão por objetivos neste domínio, aliás como noutros, e é em apelo a essa possibilidade efetiva desde uma segunda oportunidade para que possamos potenciar um projeto que virtualmente do passado não teve a ilustração territorial que poderia ter e conseqüentemente é neste âmbito que o PS não percebe nem compreende, nem vê como é que é possível discordar de um pedido de prorrogação deste tipo. Disse, senhora Presidente, muito obrigado.



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que queria fazer só um esclarecimento, senhor Presidente. A responsabilidade da convocatória é sempre da mesa da Assembleia e da Presidente e, portanto, se tivesse vislumbrado que este processo estaria caducado, obviamente não teria feito a convocatória e, portanto, como o senhor deputado João Caetano disse e muito bem, a eficácia depende da publicação em Diário da República e, portanto, a publicação, a primeira publicação em Diário da República foi a 14 de abril de 2015, depois houve uma retificação, porque saiu com um ligeiro erro e, portanto, foi publicado mais tarde a correção a 30 de abril. Portanto, entendi que estamos dentro do prazo legal e por isso ter feito a convocatória. Muito obrigado. --

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, pois era essa a explicação que eu ia dar ao senhor deputado João Caetano. Depois, o que lhe queria dizer a si e a todos, é a implementação e o que queremos dar é um novo dinamismo à ARU. Na realidade, acho que é isso que todos queremos e isto tem sido necessário, não vale a pena olhar para trás, porque para mim não vale a pena o senhor vir sempre aqui recordar-me o que está para trás. A mim o que me interessa é o futuro e o que me interessa é daqui para a frente. Eu por acaso senhora Presidente, eu acho engraçado quando se fala nestes cinquenta anos, é que os cinquenta anos também são quase os mesmos porque a oposição também é a mesma, mesmo muitos elementos da oposição também continuam a ser os mesmos ao longo do tempo, portanto são os mesmos também. Senhor, agora estou eu a falar, eu tenho que ouvir todos os comentários, agora sou eu a falar. Portanto, a oposição também se calhar o PS tem-se renovado, a oposição tem continuado a ser os mesmos também, portanto eu também não estava, há cinquenta anos tinha quase acabado de nascer, portanto... -----

-----Senhora Presidente, quanto ao relatório acho muito importante, vamos fazer o relatório para informar a senhora Presidente da Assembleia dos processos que passaram pela Câmara Municipal ao longo destes dez anos, que acho que é importante terem todos conhecimento. Agora, acho que o que todos queremos é o futuro e o futuro temos que na realidade, mesmo o município também foi por isso que disse, a reabilitação do espaço público também tem muito a ver com o município para depois darmos maneira também aos proprietários das habitações incentivos para que possam renovar as suas habitações e melhorarmos toda a zona envolvente, é isso que queremos na nossa ARU. Tenho dito, senhora Presidente.

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP/PEV) **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Nogueira**, eu só queria dizer que por acaso o senhor Presidente percebeu a intenção da CDU quando falou do referido relatório, penso que o senhor membro desta Assembleia do Partido Socialista, o Dr. Figueiredo fez a confusão com benefícios fiscais. Não era isso que nós queríamos saber, era precisamente saber do relatório que agora foi esclarecido que irá ser fornecido, continuamos a dizer que pena é que não tenha vindo a acompanhar este documento. Muito obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, eu não sei se posso responder à deputada Lurdes Melo, porque penso que todas as casas que foram reabilitadas na ARU vieram aqui para pedir isenção e acho que só vieram cá duas casas pedir isenção. Por isso, nestes



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



dez anos acho que só foram duas casas, penso eu, se a memória não me falha, como já estou aqui há muito tempo, não estou há cinquenta anos, mas já estou há algum tempo. -----

-----O Bloco de Esquerda vota favoravelmente esta proposta de prorrogação da vigência da área da reabilitação urbana do centro histórico de Portimão por mais cinco anos. Fazemos, porque reconhecemos a urgência de intervir numa zona da cidade que tem vindo a sofrer um processo acentuado de degradação no edificado do espaço público da vida de bairro. A ARU enquanto instrumento legal urbanístico pode ser e deve ser uma oportunidade para reabilitar o centro histórico e devolver-lhe a vida e dignidade, mas dizemos com toda a clareza, não basta prolongar o prazo, é preciso agir, é preciso que esta prorrogação sirva para acelerar a reabilitação e não para adiar decisões. Queremos que a reabilitação urbana seja ao serviço das pessoas e não dos interesses imobiliários, que seja feita para quem vive, trabalha e que volte a viver no centro de Portimão. Respeite o património sim e que priorize a habitação e o comércio local, a mobilidade sustentável e o espaço público de qualidade. Por isso, deixamos aqui também um apelo à Câmara Municipal, que esta prorrogação seja acompanhada de ações concretas com transparência, participação da cidadania, combate à especulação, para que os incentivos fiscais cheguem realmente a quem precisa de apoio para recuperar os imóveis e que não transformem em benefícios para investimento especulativo. Queremos uma cidade viva, justa, acessível e inclusiva. Por isso, votamos favoravelmente com esta exigência. Obrigado.

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria dizer o seguinte. A questão aqui da data é relevante porque a publicação sendo com nível de eficácia não transforma a data da publicação como data de aprovação. É por isso que a informação diz que isto foi aprovado, a ARU foi aprovada no dia 11 de março de 2015, 11 de março de 2015, não diz se ainda há data da publicação, porque considera-se que foi aprovada no dia 11 de março. Obviamente, se não tivesse sido feita, a publicação não tinha eficácia jurídica, mas a publicação não transforma a data de 11 de março em meados de abril, 14 de abril de 2015, a ver se nos entendemos. -----

-----Depois, nós, ó senhor deputado Figueiredo Santos, nós não estamos contra a ARU, estamos contra a ARU mal feita como foi feita em 2015 e por maioria de razão estamos contra uma renovação de uma ARU mal feita e, portanto, dizer-se e com isto termino senhora Presidente, dizer-se que o que interessa é o futuro, senhor Presidente, isso é como a avestruz, é enterrar a cabeça na areia e fazer de conta que não se passou nada nos últimos dez anos. Realmente não se passou nada ou quase nada naquela ARU, e essa é que devia ser a lição para os senhores perceberem que se calhar alguma coisa foi feita mal de início e repensar a ARU, não a prolongar, daí o nosso voto contra. Disse. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-a)** Discussão e votação da Prorrogação da Vigência da ARU - Centro Histórico de Portimão, por um prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 20.º do D.L. 307/2009 de 23/10, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº217/25**, tendo obtido o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	0	2	1	1	27
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	0	0	3

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Prorrogação da Vigência da ARU – Centro Histórico de Portimão, por um prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 20.º do D.L. 307/2009 de 23/10, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº217/25**. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto 2-b)** Discussão e votação do Código de Conduta do Município de Portimão, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº133/25**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, os pontos fortes e a fundamentação para esta deliberação. Pois, esta é uma obrigação que a Câmara tem que a fazer, é obrigatoriamente, é legal, tem que ser cumprida, mas mesmo assim o código aplica-se aos eleitos locais, dirigentes, trabalhadores, estagiários, colaboradores externos, que é essencial para uma cultura institucional coerente. Os valores éticos e os princípios de atuação bem definidos, os mecanismos eficazes e a prevenção dos riscos de conflitos de interesse, participação e auscultação dos trabalhadores.

-----Os pontos críticos que nós vemos neste ponto, é a aplicação prática da fiscalização, como qualquer código a sua eficácia dependerá da implementação concreta da formação dos agentes públicos e da atuação efetiva de responsáveis pelo cumprimento do normativo, o RCM, a garantia da independência dos canais de denúncia, é fundamental garantir que quem denuncia possa fazer sem receios de represálias, operacionalização do canal de denúncias deve ser rigorosa e transparente. Modernização pública que seja desejável prever mecanismos de divulgação periódica dos relatórios da aplicação, ou uma plataforma pública de acompanhamento de implementação. Para já, fico-me por aqui. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP/PEV) **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Nogueira**, para dizer que a CDU claro que não se opõe a que a Câmara tenha um código de conduta. Porém, o documento que aqui nos é apresentado é um documento muito extenso, tem disposições que não entendemos, a quem se aplica ou a quem é que não se aplica. Portanto, é uma amálgama de conceitos e de princípios e ficámos com sérias dúvidas e gostaria aqui de apresentar algumas questões. -----

-----Neste documento que nos é apresentado que é um código de conduta no nosso entendimento e no que está na lei para a Câmara Municipal, gostaria de saber o porquê de que reiteradamente se usa a expressão «todos que sejam abrangidos». Quem são esses todos, quando se percebe da própria leitura do próprio documento que são disposições que respeitam diplomas ou estatutos de eleitos locais, ou de funcionários públicos. Portanto, tenho aqui um dos exemplos, quando se refere o princípio da transparência



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



aqui no artigo dezasseis, «todos que sejam abrangidos por este código devem atuar sobre uma política de governação aberta, participada, descentralizada e de dados abertos que assegure o direito de toda a comunidade ao conhecimento de uma informação pública relevante». O que é que é isto no fundo de informação relevante? -----

-----Gostaria aqui também de saber se isto não entra em contradição como depois o princípio do próprio sigilo, quem é que está abrangido por este sigilo, se está de forma clara, quem é que decide e o que é que é a matéria relevante, numa administração pública transparente o que é que é o sigilo, ou seja, aqui não está apontado o que é que realmente versa esta matéria, e é estas dúvidas que nos trazem. Também gostaria aqui de perguntar o porquê de neste código de conduta não estarem claras e objetivas tão só normas e conceitos gerais e que nunca em momento nenhum se fala aqui da matéria que foi aprovada até pelo código de trabalho e esta questão está aqui omissa, que é a matéria do assédio. Gostaria de fazer essa pergunta à Câmara. Muito obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, diria sobre esta deliberação o seguinte. O código de conduta estabelecerá um conjunto de princípios e regras em matérias de ética e prática profissional com abrangência a todos os membros dos órgãos municipais, eleitos locais, dirigentes, trabalhadores, estagiários e outros colaboradores ao serviço do município. Os parâmetros mais dignificantes e honrados neste código de conduta elegem princípios de lealdade, responsabilidade, transparência, confidencialidade, isenção, honestidade, independência, profissionalismo, políticas de qualidade e interesse público. -----

-----A interpretação do código de conduta a implementar no município de Portimão dependerá da forma como será concebida, aplicada e monitorizada por indicativos positivos e também alguns negativos. Fazendo uma análise equilibrada, diremos que na sua interpretação positiva teremos como reforço da ética pública sob código de conduta claro e que poderá contribuir nos comportamentos éticos entre eleitos e funcionários, reforçando a confiança dos cidadãos na administração local. -----

-----Segundo, na transparência e responsabilização. Poderá funcionar como instrumento de prevenção, de conflitos de interesse, abuso de poder ou favoritismos, promovendo maior transparência e prestação de contas. -----

-----O terceiro ponto incidirá também na clareza de regras, definindo expectativas claras quanto ao comportamento esperado, ajudando a resolver ambiguidades e orientar as atuações dos agentes públicos. -----

-----No quarto ponto. No alinhamento de boas práticas nacionais e internacionais, alinhará o município com recomendações do Conselho da Europa e da estratégia nacional anticorrupção. -----

-----Agora, na parte negativa ou cética poderá correr, primeiro, o risco de ser apenas simbólico, sem mecanismos de fiscalização, podendo até tornar-se num documento meramente decorativo, sem impacto prático na conduta dos agentes políticos. -----

-----No ponto dois, na aplicação seletiva ou politizada, poderá ser usado para perseguir adversários ou proteger aliados caso os mecanismos de implementação não sejam imparciais e independentes. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----No terceiro ponto, na falta de participação pública na sua criação ou pouco participada pelos cidadãos e até pelos próprios trabalhadores, poderá não refletir as reais necessidades e expetativas na comunidade.

-----No ponto quatro e último, direi que na real desresponsabilidade poderá dar uma falsa sensação de missão cumprida em termos de integridade, desviando a atenção de reformas mais profundas como auditorias externas ou orçamentos participativos. -----

-----Para concluir, diria que ao exposto e em virtude da bancada municipal não ter capacidade jurídica e de não ter participado na elaboração deste documento, o Partido Chega nesta Assembleia votará na abstenção. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a bancada do PSD considera que este código é um imperativo legal e, portanto, peca já por tardio. Relembrarmos ainda que esta lacuna já tinha sido apontada pela vereadora do PSD Ana Fazenda no ano passado, mas ainda assim não falando só do passado, senhor Presidente porque nós queremos é futuro, como bem sabe, ainda assim destacamos a importância de falar do passado para aprendermos com os erros do passado e aplicarmos com seriedade as coisas no futuro e, portanto, propomos que seja feita uma ampla divulgação deste código, assim como a criação de um canal de denúncia anónima como já acontece em grandes empresas e acredito que também seja aqui a vossa vontade e ainda um sistema de avaliação anual, que creio que também já exista. Ainda assim, fica a proposta. -----

-----Votamos favoravelmente como podem imaginar, mas destacamos aqui uma coisa que é a importância da valorização da ética pública. Importa exigir que este código não seja uma formalidade, não é, e, portanto, que não deve ser apenas visto como uma formalidade legal, mas aplicado com seriedade e, portanto, utilizado da melhor forma para todos os utilizadores. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano**, consideramos que este código de conduta no fundo é uma amálgama de normas que já estão previstas noutros diplomas, nomeadamente no código de procedimento administrativo, no código penal, a lei de trabalho em funções públicas, mas para além de ser uma grande salada russa, uma grande mistura de normas, aquilo que nos causa aqui maior estupefação é o mesmo que ser aplicado aos eleitos locais. Portanto, aquilo que estamos aqui a votar hoje se for aprovado vai-se aplicar a cada um de nós e é bom que as pessoas tenham isso em linha de conta e depois há aqui coisas estranhas, por exemplo, no artigo quinto relativamente ao dever de confidencialidade, vem previsto que os eleitos locais após cessarem funções terão que renovar declarações de compromisso com o dever de confidencialidade, ou seja, cada um de nós cessa funções e depois é obrigado a assinar uma declaração de confidencialidade e pergunto eu, se eu me recusar a assinar ou qualquer um de vós, quais são os meios que o município tem ao seu dispor para obrigar, uma vez que cessamos funções, quem é que nos vai exigir a assinatura deste documento? -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Outro exemplo, no artigo dezasseis que fala sobre princípio da transparência. A mim apetece-me dizer, bem prega frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz. O princípio da transparência diz que todos os que sejam abrangidos pelo presente código, cá está, todos, pronto devem atuar sob uma política de governação aberta, participada, descentralizada, que assegure o direito de toda a comunidade ao conhecimento de informação pública relevante de forma transparente. E digo eu, esta norma é bonita em teoria, mas na prática estas assembleias municipais nem sequer são transmitidas pela internet. Pode rir, pode rir, senhor deputado. Portanto, é essa a transparência que queremos e é esse o envolvimento que queremos com a comunidade, é manter aquilo que discutimos aqui de forma opaca e entre quatro paredes, porque quem está em casa não pode aceder à internet e ver aquilo que aqui é falado e aquilo que é aqui discutido. Já vai ter tempo para se pronunciar, senhor deputado Figueiredo Santos. -----

-----O artigo trinta é outra coisa estranha. Diz-se aqui mais uma vez «todos», portanto também é os membros da Assembleia Municipal, «devem usar descrição quanto a questões relacionadas com o município de Portimão a dar entrevistas». Portanto, isto é uma coisa tão ampla que depois concretizado o que é que é ser discreto, é ir com uma roupa toda preta, é ir com uma roupa às flores? É o quê? Não se percebe muito bem. -----

-----Para mim o trinta e oito também não é claro, quer dizer aqui relativamente ao conflito de interesses também está redigido de uma forma que para mim não é clara, e depois o quarenta e um, quer dizer, diz-se aqui e é preciso dizer, cá está mais uma vez todos os abrangidos pelo código, não podem solicitar ou receber qualquer suborno. Quer dizer, isto consta da lei, não é preciso estar no código de conduta, não é? Depois, a forma de se verificar isto, quer dizer, há um valor estimado, o valor da oferta tem como limite cento e cinquenta euros, dizia-me aqui a minha colega de bancada, mas se for cento e quarenta e nove se calhar já pode porque o limite é cento e cinquenta. Portanto, lamentavelmente face a isto são só alguns aspetos, não poderemos pelas razões que eu elenquei, acompanhar favoravelmente este documento. ----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, nós estamos absolutamente cientes e esclarecidos quanto a um aspeto que nos parece fundamental. É que a autarquia implementa um documento no âmbito da estratégia nacional anticorrupção que se obriga efetivamente a reprimir e combater fenómenos de corrupção em Portugal. Se bem, se mal, se melhor ou pior, nós podemos de facto analisar esses aspetos em profundidade. Em todo o caso, trata-se de uma peça que envolve tempo, recursos humanos e que há que observar se terá ou não algum valor interventivo prático. O tempo o dirá. Este documento respalda-se no decreto-lei que já aqui foi mencionado e que estabelece um conjunto de princípios e valores éticos, estamos a falar obviamente de grosso modo da ética republicana, e ele abrange todas as organizações que detêm mais de cinquenta trabalhadores, cinquenta ou mais trabalhadores. ----

-----A sua abrangência reporta-se a todos os serventuários dessa organização, seja ele do Presidente da Câmara, qualquer membro desta Assembleia, qualquer funcionário, etc. por aí fora. Caso contrário, abriríamos aqui exceções no fundo a esta questão intrínseca do combate à corrupção. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----É um documento a nosso ver que respeita integralmente a lei habilitante, foi submetido a um período de audiência dos interessados e consequentemente nós não deixámos por aí de ouvir atentamente os argumentos da oposição nesta matéria. Possam ou não ser válidos, a verdade é que da parte da oposição mormente para além das críticas, nós não ouvimos uma única proposta alterativa ou alternativa. Isto é interessante no mínimo. Todos, mas todos aqueles que são efetivamente abrangidos pelo presente código devem reger-se por critérios que, enfim, nos parecem sobejamente aceites. Honestidade pessoal, o respeito, descrição, integridade de carácter, etc. e poderíamos dar aqui exemplos de assédio moral ao vivo e a cores no quotidiano que de alguma maneira o documento ajuda a condicionar e virtualmente também a conter. Consequentemente, nós não podemos ficar indiferentes, nós não podemos incorrer ou continuar a incorrer numa iliteracia ética e ser negligentes na avaliação dos riscos e ser indiferentes na prevenção dos conflitos de interesses. Se esta documentação é eficaz, vai ser eficaz ou não, o tempo o dirá. A verdade é que se porventura o documento em si mesmo e as ações que dele decorrem, nomeadamente aquilo que se designa, enfim, de plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, se o plano de formação é um canal de denúncias que se pretende que previnam inclusivamente através da proteção do denunciante, ou seja, a denúncia anónima é validada aqui em termos legais, considera-se essa proteção justamente através de um conjunto de canais que permitam efetivamente que a pessoa visada não conheça quem a visa. Agora, sendo algo que surge do ponto de vista anónimo, não deixa de ser objeto de preocupações de objetividade, de rigor, esse eu não sei. Todas as afirmações que forem feitas pelo denunciante deverão ser objetivas e rigorosas necessariamente. Portanto, não se vê deste documento que possam decorrer quaisquer negatividades relativamente ao exercício de funções públicas. Este documento aplica-se não só ao domínio das funções públicas, como também já o disse, ao domínio das funções privadas, isto é, em organizações que sejam detentoras de cinquenta ou mais trabalhadores, portanto, enfim, estamos a falar aqui de organizações de médio porte. Portanto, é essa a circunstância que dita a nossa concorrência com o documento, na exata medida em que estamos em crer que a sua implementação prática dirá da sua justiça e da necessidade ou não de reformulação de determinado tipo de práticas inerentes ao próprio documento, e aí nós estaremos obviamente disponíveis para encetar críticas construtivas que obviamente provoquem alternatividade neste documento. Até lá parece-nos absolutamente garantido que a autarquia não está senão a produzir um documento segundo a lei habilitante e consequentemente a conformar-se com a lei. Portanto, do ponto de vista legal, parece-nos tratar-se de um imperativo legal. Consequentemente, não faz muito sentido aqui um voto de oposição a este documento a menos que o documento realmente não reflita a lei habilitante, o que não é a nosso ver o caso com o devido respeito obviamente pela oposição. Disse, senhora Presidente. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor deputado Figueiredo Santos, ninguém disse que estava contra o documento, contra a necessidade do documento, até porque é um imperativo legal como disse e já foi aqui dito, decorre da lei, como o canal de denúncias que o senhor aqui



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



elogiou, enfim, como sendo uma coisa fantástica na permissão de denúncias anónimas, é um imperativo legal também e eu por acaso. Não, não, parece que o município de Portimão até se atrasou na implementação do canal de denúncias, porque daquilo que me foi dado aqui a ver, parece, eu disse parece, só recentemente é que o canal foi, não foi, então peço desculpa, se não foi assim, pronto. Eu disse parece porque não tinha a certeza. -----

-----Agora, há aqui duas questões ou três senhor membro Figueiredo Santos. O senhor falou em propostas da oposição para melhorar o documento, e isso é um bocadinho perplexitante aquilo que o senhor disse, desde logo porque nenhum de nós penso eu fomos consultados sobre este ponto, e parecendo haver aqui alguma ideia que eventualmente também estamos abrangidos por este código de conduta, seria de bom tom, pelo menos de bom tom que fôssemos ao menos consultados sobre aqui a elaboração do documento. Não basta aqui a audiência, a auscultação pública que foi feita. Nós, enquanto órgão que está abrangido, deveríamos ter sido aqui convidados pelo menos a dar contributos e isso, pelo menos da nossa parte não aconteceu. -----

-----Depois, recursos humanos. Por acaso foram externos e eu gostava de saber quanto é que o município gastou na elaboração deste código, porque o documento sendo obrigatório e sendo útil, como já foi aqui dito desde que não seja para ter na prateleira ou para emoldurar e pôr na parede tem aqui algumas passagens que eu vou ler que são no mínimo desnecessários para não dizer tautológicos e até ridículos. Artigo trinta e quatro, «todos os que ativo-passivamente tenham comportamentos suscetíveis de integrar condutas significadas como crime, estão sujeitos à moda dos penais aplicáveis». Pois isto é o que o código penal diz, era desnecessário tê-lo aqui. Os princípios devem estar cá, agora dizer isto aqui, o que diz a lei é que deve ter o elenco das soluções penais aplicáveis, não é dizer que uma pessoa que é subornada incorre num crime de corrupção. O que a lei diz, o artigo sétimo do regime da prevenção da corrupção, é que deve ter um anexo ou uma discriminação das sanções penais aplicáveis. -----

-----Depois, há aqui outra disposição que diz também uma coisa muito, enfim, que é estranha, não é, que é tão evidente que é estranha. «As pessoas abrangidas não podem aceitar subornos», pois é evidente que não, é por isso que existe uma norma no código penal que tipifica o crime de corrupção passiva. Portanto, o documento é realmente necessário, obrigatório do ponto de vista legal, a formulação é que não nos parece a mais feliz, e nós sinceramente não indo votar contra, também não podemos acompanhar este teor nem que fosse por isto. Não houve aqui uma mera consulta à Assembleia e aos membros da Assembleia para que se pronunciassem sobre isto e, portanto, ou bem que se entende aqui e eu tenho aqui algumas dúvidas que estamos abrangidos por este regime, porque nós não temos aqui competências a nível de licenciamento urbanístico, de contratação pública, etc. e, portanto, a mim causa-me alguma estranheza que eu tenha que aqui assinar uma declaração de conflito e de inexistência de conflito de interesses para depois o executivo decidir adjudicar uma empreitada ou outro contrato público. Nós aqui não temos essa circunstância, mas se se entende que estamos abrangidos por este código de conduta, pelo menos ao nível dos princípios, aí sim inexistência de conflito de interesses, entre outras obrigações que estão aqui, aí não



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



tenho dúvidas, seria ou menos de bom tom que tivéssemos sido consultados sobre este documento e tivéssemos tido a oportunidade de dar contributos em devido tempo para a sua elaboração. Não era virmos aqui agora ouvir que não apresentamos propostas alternativas, salvo melhor opinião não é essa aqui a nossa função. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PAN **César Valente**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e referir que gostava só de partilhar com eles uma coisa. No dia 10-01 deste ano recebemos todos um e-mail a convocar-nos para uma formação sobre isto que estamos a discutir. No dia 24 do mesmo mês, às duas da tarde, eu estive mais dois ou três deputados, o resto dos deputados não vieram cá. Pronto, agora, deixem-me só terminar de falar que eu não interrompi ninguém enquanto vocês estiveram a falar. Mais ninguém cá esteve, estive eu mais dois ou três deputados, os senhores presidentes de Junta e os vereadores. As perguntas todas que vocês estão a colocar agora foram respondidas nesse dia, estamos a discutir algo que já foi discutido há meses e na minha opinião é uma perda de tempo, e isto tem que existir, tem que acontecer, portanto o partido PAN vai votar favoravelmente. Disse. -----

-----Eu também trabalho, também tenho um emprego, trabalho para um patrão, tive que pedir a tarde para vir estar aqui. Todos nós podemos fazer isso, pois infelizmente. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, senhores deputados, a vida de cada um é a vida de cada um e não vamos, a vida de cada um e as opções de cada um... Pronto, isso decorre do estatuto do eleito local e, portanto, quem veio, veio, quem não veio, não veio, terão a sua justificação. Fica a intervenção. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, confesso que às vezes nós temos alguma dificuldade em participar em discussões que têm como suporte um determinado tipo de argumentações que são absolutamente, bom, vou demitir-me da classificação dessas afirmações, porque vamos lá ver. Acusar um órgão de negligenciar a participação dos membros desta Assembleia numa discussão que tem a ver justamente com este documento, parece-me algo grave. Já não me parecerá tão grave que alguém diga, olhe não me recorde se efetivamente nós fomos convocados, temo que não tenhamos podido comparecer, isto sim, isto é leal, isto é íntegro, mas efetivamente não é isso que está aqui em pauta. O que está aqui em pauta é a negligência nessa convocatória por parte do órgão que cumpria fazê-lo, porque se trata efetivamente de um documento que supõe pela sua metodologia, participação de toda a gente, porque todos, mas todos estamos no mesmo barco, e é por isso que de facto há pouco me senti realmente invasivo ao estar presente aqui numa ação de formação que teve justamente como objetivo o esclarecimento e o debate destas matérias, que como o senhor deputado do PAN diz e muito bem, também ele sacrificialmente esteve presente em prejuízo do seu próprio trabalho. Portanto, eu ao ler porém estes argumentos porventura às vezes falaciosos que tendem a imputar alguma culpabilidade na ausência de metodologias participativas quando efetivamente elas estiveram presentes, gostaria apenas de repor aqui



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



a verdade dos acontecimentos, porque todos nós temos direito à verdade dos acontecimentos. Disse, senhora Presidente. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que não vai dar sequer mais informação, porque efetivamente tudo o que foi pedido através do senhor Presidente da Câmara relativamente a essa matéria foi transmitido pela Assembleia Municipal, e inclusive aditei algum, um diploma ou dois que eram referidos na informação e, portanto, relativamente a isso, a Assembleia fez aquilo que lhe competia e depois está na autonomia dos senhores deputados participarem ou não. -----

-----Pedeu o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, para dizer que só tem aqui uma situação aqui sobre o artigo sessenta e quatro, publicidade e comunicação. Eu acho que isto também não devia só estar na internet, mas também se calhar entregar um tipo de um livrinho e entregar a cada funcionário da Câmara e às pessoas que estão envolvidas neste código de conduta, não só pela internet, mas também se calhar uma pequena formação também para todos os funcionários via online, na minha empresa foi feito isso, não nos custou nada e todos tiveram acesso ao código de conduta através de um livrinho e do online. -----

-----O Bloco de Esquerda vota favoravelmente a este código de conduta do município de Portimão, sendo este um imperativo legal e mais, o artigo sessenta e três, também informa que o código de conduta é revisto de três em três anos. -----

-----Este documento cumpre o imperativo legal como já tinha dito, sim, mas também isso é uma ferramenta essencial para reforçar a transparência, integridade e a confiança de instituições públicas num tempo em que os cidadãos desconfiam com razão da promiscuidade entre o público e o privado, dos abusos de poder e da opacidade dos processos de decisão, é fundamental afirmar por escrito e com consequências de um compromisso ético, claro de quem exerce funções públicas. Valoriza-se neste código a prevenção da corrupção, o conflito de interesses, a responsabilidade do cumprimento normativo, os canais de denúncia e a proteção adequada. Também a promoção de princípios de transparência, integridade, igualdade e boa fé administrativa. -----

-----Este voto não é um cheque em branco. É necessário garantir que este código não fique na gaveta, que seja divulgado, compreendido e aplicado no dia-a-dia, que serve para prevenir também, para responsabilizar e que os munícipes saibam que existe também o direito de exigí-lo. -----

-----O combate à corrupção e impunidade e aos abusos de poder faz-se com leis, mas também com a cultura democrática. O Bloco de Esquerda estará sempre do lado da ética, transparência e a democracia local. Obrigado. -----

-----Pedeu o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhora Presidente, eu não estava a pensar intervir, mas confrontado com a intervenção do senhor deputado Figueiredo Santos, em que embora ele não tenha referido o meu nome, mas estava-se a referir a uma intervenção minha, fui acusado de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



deslealdades e mais não sei o quê em relação ao argumento que usei, eu quero aqui clarificar uma coisa, citando o senhor deputado Figueiredo Santos a bem da verdade do debate sobre esta matéria. A ação de formação que foi aqui referida não se pode confundir com uma auscultação em sede de elaboração deste código de conduta. São questões completamente diferentes, senhor deputado e se o senhor se está a rir daquilo que eu estou a dizer, ou não sabe, ou não quer saber. A ação de formação que é obrigatória e foi para isso que nós fomos convocados, não é uma auscultação sobre o que é que devia estar no código de conduta. São questões completamente diferentes, o senhor não quer ouvir ou então não quer saber e, portanto, acusa os outros de má fé e de deslealdade, eu tenho que lhe dizer que o senhor se calhar é ignorante nestas matérias, porque não sabe o que é que está aqui em causa. O código de conduta é um documento que faz parte do programa normativo que o município está obrigado, assim como a formação também faz parte desse programa de cumprimento normativo e como o plano de prevenção de corrupção e infrações conexas. São elementos diferentes no mesmo programa, e o senhor está a confundir uma ação de formação que é obrigatória também com a possibilidade de nós sermos ouvidos sobre este código de conduta, são coisas completamente diferentes, e eu perguntava-lhe senhor deputado para terminar, o senhor na formação que o senhor teve a hombridade de frequentar, que eu não fui com muita pena minha que nem estava cá, o senhor foi, perguntaram-lhe sobre os conteúdos que o senhor achava que deviam estar aqui neste código de conduta? Diga-nos lá sim se isso não foi. O senhor foi consultado sobre essa matéria na formação, ou foram debitados não sei quantos slides num PowerPoint sobre aquilo que é a boa prevenção da corrupção. Diga-nos aqui se faz favor, partilhe connosco aquilo que foi-lhe dito nessa formação. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que sobre esta polémica que aqui está lançada, ele está de acordo, inteiramente de acordo com o senhor deputado Caetano, porque senhor deputado José Figueiredo, uma coisa não tem a ver com a outra. Quem quis, ou quem teve possibilidade de ir à formação, foi à formação. Eu entendi que não devia de ir, para já, porque estou em fim de mandato, isso já devia ter sido feito no início, ou deveria de ser feito no início de cada mandato. Os senhores fazem isto no fim a não sei quantos meses, a quatro meses ou a cinco meses do término do mandato. Eu espero que este seja o meu último mandato nesta Assembleia Municipal e por isso entendi que não devia de ir, porque na minha vida profissional naquilo que fiz, portanto, penso que cumpro as regras e sempre cumpro as regras, nem espero estar a impor nenhum a Câmara, ou em serviço nenhum camarário, ou serviço público, nada disso, nem em associações, nem com interesses noutras situações e por isso estava à vontade para não ir. Gostava de ter ido, mas eventualmente não pude, já não me lembro porquê a minha vida não me permitiu, não estava cá se calhar. Outra coisa é a Câmara convocar os partidos desta Assembleia para antes de elaborar o documento, o senhor está a dizer que não houve propostas por parte da oposição ou dos partidos em relação a este documento que está aqui em discussão. O documento vem a esta Assembleia já feito para aprovação, não é para retificação, é para aprovação. Desculpe, desculpe, essa situação e esse



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



teor o senhor tem que retificar aquilo que diz e tem que dar razão aos outros, pelo menos tenha essa hombridade, que é assim. As coisas para virem à Assembleia devem vir discutidas, as pessoas devem, se quiserem apresentar propostas, a Câmara depois ou o executivo vê as propostas, analisa e põe ou não põe. Não é nesta Assembleia discussão de votação que vamos agora propor seja o que for. Desculpe, não é assim, não é assim que funciona, nem aqui, nem na Assembleia da República, nem em nenhum desses órgãos que eu saiba. Portanto, senhor deputado Figueiredo, quando diz aqui que a oposição não propôs nada para a alteração do documento, o senhor deve de recuar, deve pensar e a formação nada tem a ver com isso, como o João Caetano disse, nada tem, uma coisa não tem a ver uma coisa com a outra, como é lógico. O senhor não foi lá perguntar o que é que punha, se achava que aquilo que a Câmara apresentava, ou que a Câmara estava previsto apresentar com a proposta de conduta, se estava correto ou não. Não, nem é isso, desculpe, isso tem que ser antes e tem que ser feito pelos nossos órgãos, tem que ser pelos partidos, têm que auscultar, tenham a hombridade de auscultar, portanto os partidos para dar a sua opinião e fazer as suas propostas. Aqui é por votação de documento final como o senhor sabe. Quando a gente faz uma coisa os senhores nunca aceitam, quanto mais agora no documento final. Obrigado, tenho dito e espero que seja, o senhor só me atura até novembro, ou até outubro, ou lá o que é que é. O senhor continua, tem idade para continuar, eu não tenho. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP/PEV) **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Nogueira**, eu, pronto como também não me deram aqui nenhuns esclarecimentos, eu antes de ler este código sabia enquanto membro desta Assembleia Municipal quais eram os meus deveres e obrigações... --

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer à senhora deputada que o senhor Presidente ainda não fez a intervenção, portanto se quiser. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP)PEV **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Nogueira**, para dizer que então fica à espera. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, é? Então pronto. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, há algo de que eu não prescindo, independentemente da interrupção que os senhores possam querer ter, eu diria mais ou menos singularizada como sempre pretendem relativamente à bancada do PS. E o que eu não prescindo é efetivamente da urbanidade no trato, dificilmente me ouvirão aqui termos como ignorante ou outra coisa qualquer, porque de facto a urbanidade no trato é algo apreciável e do ponto de vista republicano eticamente desejado. Pois eu direi que sendo eu formador, não concebo, não aceito ter pessoas alienadas de quem eu faça caixa de ressonância. Quando se faz uma formação faz-se uma formação para que as pessoas possam efetivamente instruir-se, debater e possam de facto questionar e propor as adequações respetivas de qualquer documento. -----

-----Estas observações que acabam de ser feitas não têm em consideração e pensam naturalmente que nós somos algo primários, que aceitamos perfeitamente estas interlocuções. É que meus amigos este



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



documento foi submetido a um período de audiência de interessados e nós todos somos interessados ou não? Ou só somos interessados nesta Assembleia e a partir desta Assembleia a nossa responsabilidade política cessou. Eu percebo que isto o atinja, mas ouvi-o com atenção. -----

-----Mantenho que não existiu nesta Assembleia hoje, aqui e agora qualquer proposta alterativa da argumentação produzida neste documento. Mantenho também que o jogo da formação que aqui se quer imputar não faz sentido rigorosamente nenhum do ponto de vista daquilo que se chama formação, e acho, acho não, tenho razão que enquanto formador, tenho alguma propriedade das afirmações que produzo. Portanto, meus senhores, mantenho na íntegra aquilo que disse, absolutamente convicto da razão dos meus argumentos, da força destes argumentos sem desviar um milímetro dos mesmos, e senhora Presidente, muito obrigado pela atenção. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, queria falar também da formação, mas já muito foi dito e, portanto, não vou novamente repetir sobre este assunto e sobre aquilo que já dois deputados o disseram, aliás, a formação e agradecendo também aos deputados que estiveram cá, porque isto na realidade é para todos, acho que foi uma formação muito útil até para podermos tirar dúvidas também e esclarecimentos e dar contributos e, portanto, estiveram cá os técnicos e como também na realidade são muitas perguntas técnicas que foram colocadas aqui também pela deputada Lurdes Melo, vou passar a palavra aqui ao engenheiro Pedro Santos, chefe de unidade para dar aqui alguns contributos. -----

-----Pedi o uso da palavra, o engenheiro **Pedro Santos**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que vai tentar, dentro daquilo que foi falado, tentar responder julgo eu a algumas questões senão a todas. Primeiramente na questão de que o código de conduta transpõe aquilo que já existirá ou que já esteja previsto na lei, é verdade e de certa forma é propositado, ou seja, devemos saber que o desconhecimento ou ignorância da interpretação da lei não iliba o seu cumprimento, mas também sabemos que às vezes não é fácil todos conhecermos, todos as normas a que estaremos sujeitos. Logo, isto ter um código de conduta aplicado a dirigentes, trabalhadores, profissionais da autarquia ou em prol da autarquia, julgou-se que era importante transpor para dentro do código de conduta aquilo que efetivamente já está na lei, é uma questão de reforço. -----

-----Depois, portanto inclusive às questões de transparências, princípios e até algumas normas legais. -

-----A questão do sigilo. Como é óbvio, é impossível elencar ou tipificar num código todas as questões de sigilo às quais profissionalmente qualquer trabalhador, dirigente, qualquer bancário que possa tomar decisões está, ou que tenha conhecimento de informações do âmbito profissional dentro do município esteja obrigado, portanto, mesmo que se pense um bocado de forma subjetiva. -----

-----Foi questionado também porque é que aqui não está a questão do assédio, portanto a questão do assédio moral e assédio sexual estão num código à parte já publicado na internet, não estão neste código. Portanto, esses temas estão num código à parte já disponível. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Mais, canais de denúncia. Os canais de denúncia, aliás, o canal de denúncias já existe, existem alguns meios para os canais de denúncia, está disponível no site há sensivelmente se calhar dois anos, salvo erro, portanto foi adquirido, eu sei, tem que se fazer a renovação da plataforma, foi para três anos, tem que se fazer a renovação ao final deste ano, portanto já deve estar a funcionar há cerca de dois, três anos, e serve exatamente como forma, ou vai servir, servirá exatamente também como forma de fiscalizar o cumprimento não do código de conduta, mas do programa de cumprimento normativo do qual o código de conduta é um mecanismo de que faz parte, da mesma forma que o plano de prevenção na corrupção e de infrações conexas que tem sido avaliado, foi feita a avaliação, aliás ainda esta semana foi enviado, foi colocado o relatório de avaliação que é obrigatório no mês de abril, foi feito no mês de outubro do ano passado relativamente ao ano anterior na questão dos riscos vermelhos ou dos riscos de grau elevado, portanto tem sido feito. A questão da fiscalização e cumprimento também daquilo que virá neste código de conduta também vai um bocado explorar nos procedimentos que o plano de prevenção da corrupção e de infrações conexas elenca como os procedimentos inerentes aos riscos, muitos dos quais também advêm ou são transpostos para este código de conduta. -----

-----A questão de ser aplicado aos eleitos locais. Esta questão também me surgiu na altura, isto lá dos assessores como foi bem dito houve um apoio de assessor de uma entidade externa, foi colocada esta questão aos assessores e o parecer deles é que se deve aplicar, porque o decreto-lei 109 E, portanto, cria omenáquio no seu anexo traz, estipula todos estes, o programa, complemento normativos, não é de aplicação à administração pública nem à administração local. É uma aplicação a entidades públicas ou privadas e logo não identifica exatamente órgãos da administração pública, diz que é aplicado a cargos de direção e a trabalhadores, e daí eles deram o parecer de que os eleitos locais, de determinada forma ou de determinado aspeto poderão ter impacto com intervenção em decisões que são tomadas, o código de conduta devia-lhes ser aplicado. -----

-----Relativamente, foi levantada aqui também a questão do artigo trinta e oito, do conflito de interesses. Gostava também de chamar aqui a atenção ao trinta e oito número um deste artigo, porque tem havido aí alguma confusão na sua aplicação da tal assinatura, do conflito da inexistência de conflito de interesses, a portaria que aí está, voltou a estar suspensa, estado de aplicação até dia 14 de fevereiro deste ano, por isso quando o código de conduta foi proposto estava em vigor e entretanto já foi suspensa, o código de conduta já tinha sido enviado para a Assembleia, mas neste caso esse artigo trinta e oito número um terá que ficar suspenso, assim como o anexo três, porque julgo, o governo que agora não sabemos o que é que vai acontecer, terá outras ideias para alterar o decreto-lei 109 E de 2021, nessa obrigatoriedade. -----

-----Não sei se me falta aqui mais alguma questão. O código de conduta está num pacote englobado que inclui todo o programa de cumprimento normativo, um acompanhamento que foi feito durante um ano, as fiscalizações a auditorias, o valor de todo o processo ao longo do ano da elaboração salvo erro terá ficado quarenta e qualquer coisa mil euros, o acompanhamento total, ou seja, a elaboração de todo o programa incluindo o programa de formação, a formação, acompanhamento na elaboração dos relatórios que obriga



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



a haver auditorias, portanto têm vindo cá, já vieram cá várias vezes fazer auditorias aos serviços no cumprimento dos procedimentos elencados no plano de prevenção da corrupção. A formação que foi feita a três níveis, sendo que realmente a formação não foi possível abarcar todos os trabalhadores, mas está previsto, esperemos em breve que haja mais sessões de formação, portanto inclusive para os senhores deputados que não tenham tido oportunidade de ir à primeira. Pronto e julgo que estará. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que está tudo. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, queria só por uma questão de rigor terminológico dizer que a portaria não está suspensa. A entrada em vigor é que foi dilatado, isto é, ela entraria em vigor inicialmente por um mês, depois cento e oitenta dias e agora está por um ano. O que significa que se não for revogada ou alterada essa norma, ela só entrará em vigor em agosto de 2025. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, para dizer que quer lembrar senhor Presidente de Câmara, que é assim, a discussão política faz-se aqui neste palco. É nesta sala que se faz, os membros desta Assembleia Municipal aqui não se representam a si próprios, representam, o eleitorado que votou neles para os representar aqui nesta casa. Por isso, nós não somos interessados, nós somos um grupo político, partidos políticos que estão aqui em representação do povo, dos portimonenses neste caso. E se este executivo de facto tivesse intenções de ouvir ou de obter contributos em vez de estar fechado em si próprio, teria convocado os grupos políticos e tinha obtido esses contributos. Agora, não foi isso que fez. Nós agradecemos a formação que nos deu, foi muito boa, é elucidativo, é positivo, mas se quisesse contributos chame os grupos políticos que estão aqui, não é os grupos políticos irem como interessados responderem às propostas. Está bem? Quando precisar de ideias, chame-nos que nós estamos aqui para contribuir positivamente a melhorar este e qualquer outro documento. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **Mónica Elisa Pitman Dias**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que gostaria só de questionar o executivo se após todas as intervenções e principalmente após o parecer do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, empresas públicas, concessionárias e afins, se o executivo está confiante e insiste em levar à aprovação o código de conduta nestes termos, e ainda aqui referente à formação se a mesma foi igual para todos, tendo em conta que existiam várias categorias profissionais presentes e os riscos inerentes a cada uma das suas funções era diferente. Obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP-PEV) **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Noqueira**, portanto, eu estive na formação e aquele senhor sabe perfeitamente disso, na altura foram colocadas perguntas que não nos foram respondidas porque não eram juristas e eu só quero saber, é que eu antes de ler este código eu sabia quais eram os meus deveres e obrigações. Agora, eu gostaria que me



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



explicassem quais são os nossos deveres como membros da Assembleia, porque no meu entendimento este código de conduta é para a Câmara. Nós vimos aqui aprovar porque é um regulamento de eficácia externa. Isto é dirigido à Câmara, a funcionários, a nós só é-nos aplicado princípios gerais a que estamos vinculados e há aqui uma questão que eu quero perguntar aqui no artigo trinta e sete, já agora no número dois, o que é que é e quando nós falamos de conceitos abstratos é o que é que é razoabilidade e gostaria de saber a decisão de membros dos órgãos municipais, Assembleia Municipal e Câmara, dirigente ou trabalhador, todos nós sabemos agora com a alteração que o Presidente é um órgão próprio, se está ou não está sujeito a esse conflito de interesses. -----

-----Pedi o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, os contributos que vieram da STAL, alguma parte foi acolhida e, portanto, foi a única que deu contributos e como está aí explanado também, uma parte foi passada para o nosso documento também, e que vocês têm hoje para aprovar. Portanto, foi um contributo que existiu da STAL e houve uma parte que foi acolhida. -----

-----Quanto às perguntas do artigo trinta e sete, passaria então aqui ao engenheiro Pedro para dar mais alguns esclarecimentos. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o engenheiro **Pedro Santos**, então, a questão aqui do artigo trinta e sete como outros artigos e na a sua aplicação aos eleitos locais, portanto é importante perceber que os eleitos locais ficam adstritos ou sujeitos ao disposto no código de conduta naquilo em que lhes seja aplicável desde que não seja contrário ao estatuto normativo específico dos eleitos locais. Portanto, se o estatuto normativo específico dos eleitos locais não obriga, julgo eu que não será o artigo trinta e sete que vai contrariar, ou não se sobrepõe.... A formação foi igual para todos? Houve três níveis de formação. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, ainda agora já respondeu, o engenheiro já respondeu que houve três níveis de formação. Para os técnicos, para os dirigentes e para os eleitos locais. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP/PEV) **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Nogueira**, para dizer que só queria fazer mais uma pergunta. É que eu ainda não percebi ao que é que se nos aplica e queria fazer uma pergunta em concreto. É se no caso do registo de interesses é aplicado aos membros desta Assembleia, ou se aqui aplica-se a lei 52/2019 de 31 de junho. Ainda não percebi. Eu solicitei e solicitei isso na formação e não foram claros. A pergunta aqui que se faz é se no caso dos membros da Assembleia Municipal, se se aplica ou não no nosso caso o registo de interesses, ou se aqui é para os titulares de cargos políticos e altos cargos políticos da lei 52/2019 de 31 de julho. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que responde. Não pode ser aplicado aos eleitos da Assembleia Municipal porque nós não fazemos registo de interesses. O registo de interesses fazem os membros do executivo municipal e, portanto, os membros da Assembleia Municipal não fazem registo de interesses. E eu fiz quando cessei a atividade no



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



início como deputada e agora nós não fazemos. Não, não, a pergunta era registo de interesses. Sim, mas o que perguntou foi registo de interesses. Pronto, perguntou artigo trinta. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, só duas ou três aqui questões. Em relação à questão que foi aqui respondida, à resposta que foi dada em relação ao plano de formação, eu fiquei com mais dúvidas ainda, porque parece-me que o plano de formação foi estratificado por categorias. Ora, o plano de formação que é como foi dito e já tinha dito também, é uma das componentes do programa do cumprimento normativo, deve ser diferenciado sim em função do grau de risco que pode haver, nomeadamente de infrações de corrupção ou conexas, ou seja, dentro da mesma categoria profissional, por exemplo, assistente técnico não se deve diferenciar a formação em função do serviço, mas do grau de risco. Vou dar um exemplo, um técnico da área por exemplo do urbanismo, por hipótese o grau de risco será eventualmente maior do que por exemplo numa área de arquivo e parece-me que a estratificação que aqui feita se calhar não foi a mais correta, mas da resposta que me foi dada parece-me que foi isso. -----

-----Depois, trinta e sete número dois. É uma questão muito interessante e eu da resposta que foi aqui dada fico ainda mais confuso, porque esta redação gera aqui muitas dúvidas, sinceramente. Ora, imparcialidades e conflito de interesses do membro da Assembleia Municipal. O dever de imparcialidade já existe, decorre do estatuto dos eleitos locais. Conflito de interesses em tese pode existir, embora a norma como está aqui redigida parece que isto se destina a componentes decisórios, a decisões, nomeadamente adjudicações, concessão de licenças, aprovação de contratos, etc., etc. e isso nós aqui não temos e, portanto, quando se fala aqui expressamente membros de órgãos municipais, Assembleia Municipal e Câmara, eu fico com sérias dúvidas como é que isso se vai aplicar à Assembleia Municipal, embora a montante desta norma estejam lá os princípios e assim não há dúvida que se aplicam que já impedem, nomeadamente que haja conflito de interesses e que imponham a obrigação na eventualidade de existir esse conflito de interesses que nós tenhamos que suscitar essa questão, e dou um exemplo. Há aqui um membro da Assembleia que é funcionário dos CTT, toda a gente sabe, que houve aqui uma situação que era do contrato com os CTT e ele por razões evidentes absteve-se de tomar parte na discussão e de votar. É um conflito de interesses ou potencial que foi suscitado e bem na altura. Agora, uma declaração de conflito de interesses em tese aplicada à Assembleia Municipal isto gera-me aqui uma série de dúvidas e reticências e perplexidades e voltando atrás à intervenção que fiz e com isto termino, é por essas questões que nós entendemos que não é a existência do documento que está aqui em causa, a formulação concreta e os termos em que ele está aqui elaborado nos suscitam muitas reservas. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu só queria dar-lhe uma nota relativamente a isso e sem entrar na discussão, sem entrar na discussão. Há sempre potencialmente algum conflito de interesses, não como no órgão executivo, mas a única hipótese que eu vejo aqui é eventualmente, a única ou alguma hipótese potencial, um plano de pormenor em que eu estou, por exemplo, a revogar ou a alterar e tenho interesses, tenho um terreno ou alguém da minha



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



família tem um terreno e posso ter interesse nisso. Aí eu vejo. Não, mas estou eu a dizer. Não faremos contratação pública direta, temos de ter... sim, eu estou a dizer, a contratação pode ser discutível, não fazemos contratação em termos de contratos, mas temos por exemplo contrato, a concessão é uma competência própria da Assembleia e, portanto, o que eu estou a dizer é que potencialmente pode haver em determinadas situações esse conflito de interesse. -----

-----Não, eu percebo algumas dúvidas que se possam suscitar, mas depois temos que remeter para a lei e a lei clarifica claramente. Estou a dizer, as dúvidas que tenhamos depois temos que remeter para a lei, portanto o código de conduta não pode violar a lei, portanto temos que interpretar à luz da lei vigente. Portanto, estando todas as declarações vamos pôr à votação, depois desta discussão que foi uma discussão viva, mas também eu acho que foi clarificadora e que se percebeu, as questões estão relativamente à aprovação de um regulamento que tem esta função de regular quer para dentro, quer para fora a relação da Câmara com as entidades a quem presta serviço e aos utentes, aos munícipes. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-b)** Discussão e votação do Código de Conduta do Município de Portimão, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº133/25**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	0	0	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	3	3	0	0	0	6
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	1	0	1

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

-----Foi aprovado, **por maioria**, o Código de Conduta do Município de Portimão, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº133/25**. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto 2-c)** Discussão e votação da alteração ao Quadro de Pessoal de 2025, e abertura de procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho a termo resolutivo, para a carreira e categoria de dois Técnicos Superiores de Conservação e Restauro e um Técnico Superior de Arqueologia (área de Subaquática) e um Assistente técnico, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº253/25**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que isto é sobre o projeto MUSA, é uma candidatura que foi apresentada também com a Câmara de Lagoa e conseguimos chegar a acordo por causa da escavação arqueológica e é por isso que trazemos aqui para alteração do mapa de pessoal, que esta é a obrigação do município de Portimão colocar estes colaboradores e o projeto MUSA depois vai consistir nos sessenta por cento de financiamento e é um projeto de três anos para a arqueologia subaquática do rio Arade. É tudo, senhora Presidente. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que vão acompanhar favoravelmente a deliberação, no entanto gostavam de colocar aqui uma questão. Portanto, é clara a contratação destes três postos de trabalho, portanto dois técnicos superiores de conservação e restauro e um técnico, um arqueólogo com um curso de mergulho para o projeto MUSA, para as escavações no Arade e, portanto, os salários são financiados a sessenta por cento. Agora, temos é aqui uma dúvida, portanto se este projeto é cofinanciado pelo FEDER e é um programa liderado pelo município, mas em copromoção com o município de Lagoa, a CCDR e o património cultural, IP, porque é que a Câmara de Lagoa não contratou ninguém, ou se contrata alguém, uma vez que é copromotora do projeto. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, ora sobre esta deliberação, diria o seguinte. Dando prossecução do interesse público e da valorização do património cultural, histórico e identitário do concelho de Portimão e face à reconhecida escassez de recursos humanos especializados, o município promove o presente procedimento concursal, com o objetivo de reforçar a sua capacidade técnica nas áreas de conservação e restauro, da arqueologia e do apoio técnico administrativo. Este reforço constituirá uma aposta clara na qualificação do serviço público local, reconhecendo a importância do conhecimento técnico e científico como pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e cultural do concelho. -----

-----A contratação de pessoal qualificado reveste-se de especial importância para assegurar a continuidade e o reforço da ação municipal com padrões elevados de rigor técnico, legalidade e serviço público. Estando todos os requisitos e cabimentos salvaguardados neste procedimento concursal, a bancada municipal do Partido Chega não vê impedimento em votar favoravelmente esta deliberação. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, é breve, rápido, em aditamento àquilo que já foi dito aqui pela colega de bancada, só queria dizer uma coisa. Nós regozijamo-nos com este projeto e com a participação do município neste projeto, porque entendemos que dada aqui a riqueza, a potencial riqueza aqui dos vestígios aqui no estuário do rio Arade é da maior importância do ponto de vista cultural e patrimonial que hajam técnicos para que se proceda aqui à recolha, inventariação, tratamento e guarda depois dos vestígios. Eu tive aqui há uns cinco anos talvez, não sei quatro ou cinco anos, a grata satisfação de participar numa sessão e num museu em que se falou não deste projeto, mas da riqueza potencial a nível arqueológico do estuário do rio Arade e que desconhecia, até esse dia desconhecia, embora se falasse muito na existência ali de navios naufragados, vestígios de várias eras históricas, mas nesse dia com dados mais científicos tive essa oportunidade felizmente, creio que foi numa organização da Teia de Impulsos, numas jornadas do Arade, creio eu há uns anos e logo na altura percebeu-se que era de primordial importância apostar na recolha, tratamento, inventariação e estudo daqueles ajustados e, portanto, nós achamos que realmente esta contratação faz todo o sentido, porque como é dito aqui na informação que vem aqui a sustentar a proposta,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



é fundamental o reforço com recursos humanos nesta área para que se possa realmente fazer este trabalho que é bastante importante e que nós louvamos e aplaudimos. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, este é um projeto estratégico com relevância científica e cultural com o projeto MUSA, financiado pelo FEDER Algarve 2030 com parcerias institucionais de peso, município de Lagoa, CCDR, património cultural. Visa polarizar o património arqueológico e subaquático do Algarve, um investimento com um forte interesse público e cultural, com uma contratação justificada e temporária, os salários confinados a sessenta por cento. -----

Faço também um alerta com o início urgente previsto em julho, detalhe técnico e perfil exigente das pessoas que vão trabalhar aqui com este projeto, mas também temos algumas atenções e recomendações: -----

----- Garantir a transparência e imparcialidade no concurso; -----

----- Acompanhar resultados do projeto; -----

----- Prever aproveitamentos futuros destas competências destes funcionários. Seria positivo prever um mecanismo para reter ou integrar as competências adquiridas mesmo após do término do projeto. -----

----- Desculpe lá, eu também gostava de saber como é que é a participação do município de Lagoa, da CCDR e do património cultural em termos monetários neste projeto. Tenho dito. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, a nível dos recursos humanos senhora Presidente, a Câmara de Lagoa, a Câmara de Portimão é gestora neste processo e, portanto, a nível de obrigações também a nível de recursos humanos a Câmara de Lagoa tem que pôr um conservador de restauro e um arqueólogo, e o património cultural tem que pôr dois arqueólogos. Foi isto da divisão que se fez e do valor depois da verba que vem para cada município e para o património cultural. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-c)** Discussão e votação da alteração ao Quadro de Pessoal de 2025, e abertura de procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho a termo resolutivo, para a carreira e categoria de dois Técnicos Superiores de Conservação e Restauro e um Técnico Superior de Arqueologia (área de Subaquática) e um Assistente técnico, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº253/25**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	3	2	1	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

----- Foi aprovada, **por unanimidade**, a alteração ao Quadro de Pessoal de 2025, e abertura de procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho a termo resolutivo, para a carreira e



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



categoria de dois Técnicos Superiores de Conservação e Restauro e um Técnico Superior de Arqueologia (área de Subaquática) e um Assistente técnico, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº253/25.** -

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto 2-d)** Discussão e votação do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M. S.A., - Instrução e Decisão de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários por Infrações Leves Relativas a Estacionamento para o ano 2025-, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº158/25**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra.-----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que uma vez que este já é um Contrato-Programa recorrente, pensa que podem avançar para a discussão. Façam favor. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Bruno Candeias**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que o presente documento traz à discussão a atribuição de poderes à EMARP, a manutenção de poderes para a aplicação de contraordenações leves, contraordenações de trânsito. Mas queríamos em primeiro lugar destacar que no passado e até aos dias de hoje tem sido complicado e temos tido uma baixa taxa de cobrança dessas mesmas contraordenações, sobretudo em viaturas de matrícula estrangeira que achamos que deve ser feita alguma coisa nesse sentido até porque a atribuição de coimas a matrículas portuguesas e não a matrícula estrangeira acaba por criar aqui de certa forma alguma discriminação. -----

-----Dizer depois que achamos importante que haja um plano para a aplicação das receitas dessas coimas, dessas contraordenações que podiam ser aplicadas, por exemplo, na criação de soluções de estacionamento que são claramente insuficientes em várias zonas da cidade. Este é um problema estrutural desta cidade e não temos visto melhorias visíveis nos últimos anos. Nós vamos abstermo-nos neste ponto, nós apoiamos o ordenamento mas não queremos ver um modelo punitivo, uma cidade com poucas soluções em várias áreas. A EMARP deve ter uma função pedagógica e o município deve deliberar estratégias para mau estacionamento. -----

-----Dizer também que a EMARP é uma empresa criada inicialmente para tratar assuntos relacionados com águas e resíduos, é cada vez mais uma empresa que dá para tudo. Acreditamos e pensamos que esta é uma empresa que está a ter valências, demasiadas valências e pensamos que isso não deve ser um bom caminho. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, para dizer que a minuta deste Contrato-Programa o único ponto forte que vê ali é a continuidade da estabilidade institucional, a justificação técnica legal, o reconhecimento da experiência acumulada e a transparência do processo, mas os pontos fracos são o sistema de quotas para a aplicação de multas, não devia de existir uma aplicação, um sistema de quotas para este tipo de serviços. Falta de medidas contra os veículos estrangeiros que já foi dito aqui, uma crítica da ausência de bloqueadores de rodas ou de mecanismos eficazes para a atuação sobre os veículos com matrícula estrangeira que frequentemente escapam ao pagamento de coimas,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



uma tabela de coimas desajustada e aqui vê-se a abstenção de todos os outros vereadores, que todos votaram contra ou abstiveram-se e também uma certa dependência da receita por coimas que existe uma expectativa de receitas de quatrocentos e sessenta e sete mil euros para o município com base nas coimas. Isto também pode levantar algumas preocupações éticas sobre os incentivos financeiros para a população, e como já disse noutra vez, a receita estimada preventivamente para estas coimas são de quatrocentos e sessenta e sete mil euros e a comparticipação máxima da EMARP é duzentos e quinze mil euros. Quer dizer, no fim de contas a EMARP gasta metade da receita das coimas para ela e não para a Câmara. Fico-me por aqui. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PAN **César Valente**, correndo o risco de repetir tudo o que os colegas já disseram, gostaria de lembrar que já não é a primeira vez que temos esta conversa acerca das coimas dos cidadãos estrangeiros. Da última vez que eu tive esta conversa questionei o executivo e a EMARP, o porquê de não utilizarmos os bloqueadores nas rodas. Foi-me respondido que o município ou a EMARP teriam esses bloqueadores, mas que não eram utilizados. Volto a questionar, se os temos porque é que não usamos, se não temos porque é que não os adquirimos? Porque já na altura ficou provado na nossa conversa que o custo de garantir que a coima é revertida para quem a passou, é superior à própria coima, portanto não faz sentido porque temos que pagar a terceiros, foi o que entendi da última vez, paga-se a terceiros para irem à procura do infrator, quando em vez de pagarmos a terceiros e perdermos o dinheiro todo da coima comprávamos bloqueadores e bloqueávamos as rodas. Além disso, seguindo a linha de raciocínio do colega deputado do PSD, a EMARP efetivamente começa a acumular uma série de funções, além de uma empresa municipal de águas e resíduos, porque não, lanço o repto, a criação de uma polícia municipal, porque não lançarmos essa sugestão, já existe em outros municípios porque não no nosso também, se calhar seria mais indicado para este tipo de coimas de trânsito do que a EMARP. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, embora já algo tenha sido dito pelos meus colegas de bancada, diria que o município de Portimão em colaboração com a EMARP implementou um programa para 2025, visando melhorar a gestão do estacionamento e reforçar a fiscalização de infrações leves relacionadas com o estacionamento proibido, indevido ou abusivo. -----

-----Esta parceria permite que a EMARP fiscalize o cumprimento das disposições do código de estrada e legislação complementar relativas ao estacionamento público urbano no concelho. Além disso, tem competência para instruir e decidir procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves, incluindo a aplicação de coimas e custas. Também foi iniciada a criação de lugares específicos de estacionamento para motociclos com o sério objetivo de devolver os passeios aos peões e organizar o espaço público de forma mais eficiente. Haverá também a promessa de uma fiscalização mais intensificada. -----

-----As iniciativas supracitadas refletem um compromisso em promover uma mobilidade urbana mais organizada e segura, como garante ao respeito pelas regras de estacionamento e melhorias na acessibilidade dos espaços públicos aos cidadãos. -----

-----Como diz o ditado popular que não há bela sem senão, exporei infracitadamente alguns inconvenientes e fragilidades do referido Contrato-Programa, tais como: -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ineficácia/cobrança a veículos de matrícula estrangeira e nesta alínea poderemos pôr entre comas, a falta de equidade na aplicação da lei;-----

----- Noutro ponto, falta de bloqueadores, reboques em reincidentes, pertencendo também a esta alínea, entre comas, reduzindo o efeito dissuasor da fiscalização; -----

----- Outro ponto, fiscalização seletiva ou insuficiente, entre comas, no que direi com isto, que a concentração da fiscalização nas zonas mais rentáveis em detrimento das áreas residenciais ou periféricas que possam criar injustiças territoriais e degradação do espaço público em zonas menos vigiadas; -----

----- Outro ponto. Falta de transparência na afetação das receitas e vou incluir, entre comas, não há um compromisso claro na aplicação das receitas a reinvestir na mobilidade ou segurança rodoviária. Pode ser visto como um modelo arrecador, arrecador sem retorno visível para os munícipes. -----

-----Por estas vicissitudes, a bancada do Partido Chega vai-se abster nesta deliberação. Obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, na realidade, quando se fala aqui de matrícula estrangeira não é só de matrícula estrangeira, também são moradas estrangeiras, são pessoas que alugam carros e que depois também é difícil depois a EMARP conseguir chegar a essas viaturas e por isso mesmo já temos também um parque de rebocados, além dos bloqueadores, temos um parque de rebocados e temos um contrato com o reboque que é para as viaturas serem rebocadas e são colocadas no parque de rebocados. Portanto, isso também já foi feito e já está a acontecer neste momento, também relativamente à aplicação dos resultados financeiros que todos concordamos. Por isso, neste momento, a EMARP também já está a fazer projetos, além das motas, do estacionamento para as motas também e ordenamento do estacionamento dos motociclos, está também neste momento a fazer projetos para a aplicação desta verba em parques de estacionamento no município. Portanto, vamos querer também com esta verba fazer parques de estacionamento do município que são muito importantes e é isto que já demos início e que já estamos a fazer. Passava agora aqui ao engenheiro João Santana para dar algumas notas também de acordo com este processo todo e por causa das multas mais na parte dos estrangeiros, mas não só de estrangeiros, carros portugueses também, mas que são utilizados por pessoas residentes no estrangeiro. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o engenheiro **João Santana**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que complementando aquilo que o senhor Presidente da Câmara falou, gostaria apenas de realçar dois ou três aspetos. Um deles tem a ver que realmente foi unânime nas intervenções relativamente aos carros de matrícula estrangeira. No Contrato-Programa, quando foca os estrangeiros, não é apenas matrículas estrangeiras, mas são pessoas, condutores que têm residência no estrangeiro e, portanto, não existe na legislação a possibilidade de obter o mandato de notificações para pessoas no estrangeiro. Existe esta empresa que o faz e, portanto, foi subcontratada precisamente para o fazer. Existe, como já disse o senhor Presidente, nós temos a funcionar desde já há algum tempo o serviço não apenas de bloqueadores, mas de reboques com um parque e todas as situações que são consideradas dentro do código da estrada



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



com dificuldades, que criem dificuldades à circulação, todas essas situações são efetuadas de reboques, quer eles sejam veículos nacionais, quer sejam veículos estrangeiros. -----

-----Uma questão que gostaria aqui de realçar, que o senhor deputado municipal realçou o desejo justamente nas contraordenações e realmente eu gostaria de reiterar essa constatação, o valor das contraordenações foi fixado pela lei, sei que do código da estrada, conhecida pelo código da estrada, em 1994, e desde aí não houve atualização. Portanto, as coimas que hoje estão fixadas na lei foram fixadas em 1994 e, portanto, daí estarem já desajustadas. -----

-----Gostaria também só de salientar muito rapidamente o seguinte. Também foi aí falado, foi falado pelo senhor deputado que quase metade da verba das coimas eram para a EMARP. O decreto-lei de 2018 que transferiu essa competência para os municípios previu que os municípios pudessem subestabelecer para empresas municipais essa delegação de competências. No entanto, consignou a própria lei que a totalidade das receitas das contraordenações fossem para o município e é isso que a EMARP faz. Todas as contraordenações, cem por cento das contraordenações, da receita das contraordenações é canalizada para o município. O ano passado foram cerca de quatrocentos mil euros, perto de quatrocentos mil euros, não quero mentir e o valor que fica na EMARP através deste Contrato-Programa, este Contrato-Programa gostaria de salientar o seguinte. O valor que está calculado é o valor que pode ser visto porque tem na sua apêndice, portanto em termos de mão-de-obra, em termos de todos os custos que são inerentes a uma contraordenação, têm no seu fundamento, portanto exatamente essa despesa. A EMARP não fica com um centavo, peço desculpa de falar de centavos, são cêntimos, não fica com um cêntimo das contraordenações, apenas recebe da Câmara a contrapartida do valor que é gasto. Mais importante do que isso, o que foi contratado com o município foi que o município apenas pagava à EMARP todas as contraordenações que efetivamente a EMARP recebe. Todas aquelas que não consegue receber, os custos ficam do lado da EMARP. Muito obrigado senhor Presidente, muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, depois da minha intervenção anterior, no entanto o Bloco de Esquerda não deixa de deixar de registar algumas preocupações. -----

-----Primeiro ponto, a externalização da política de mobilidade para fins meramente arrecadatórios, a existência de metas implícitas ou expetativas de receitas através de coimas não pode condicionar a atuação fiscalizadora, deve primar pela justiça e proporcionalidade. -----

-----Segundo ponto. Falta de medidas que promovam o cumprimento voluntário das regras por condutores não residentes, como já foi dito. -----

-----Terceiro ponto. Existência de uma política articulada de estacionamento em foco com a justiça social e a sensibilidade. -----

-----A aplicação de coimas não deve ser um instrumento de regulação e não uma forma de penalizar quem depende do carro por falta de alternativas viáveis. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Tendo em conta os aspetos positivos e as limitações acima identificadas, o Bloco de Esquerda opta por uma abstenção, deixando claro que não se opõe ao modelo de delegação de competências, mas entende que é necessário repensar uma política municipal de mobilidade para que esta não se reduza à lógica punitiva e à rentabilização de infrações. -----

-----Só mais um ponto. Eu gostaria também no caso da EMARP, já que está a fiscalizar, que fiscalizem também o concelho todo, isto é, na zona, já me têm feito algumas queixas que ali na zona industrial há ali muitas oficinas, muitas delas estacionam carros a três e quatro meses lá parados, mostraram-me fotografias, não fui lá pessoalmente e muitos deles em segunda linha. As pessoas que vão lá trabalhar não têm estacionamento, as pessoas que querem utilizar aqueles estabelecimentos comerciais não têm estacionamento porque aqueles carros pernoitam e ficam ali três e quatro meses. Isso é mesmo à frente do vosso armazém, é uma questão de fazerem não só na cidade, mas também nas zonas periféricas de Portimão que depois os nossos munícipes também sofrem com essas consequências e comerciantes também. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **Mónica Elisa Pitman Dias**, ora, primeiro, eu gostaria de questionar qual é o horário do parque dos carros rebocados, isto porque se o carro é rebocado a uma sexta-feira depois quando é que se consegue recolher o carro, e gostaria de alertar também para o facto de nos autos atuais não constar o prazo para pagamento das referidas referências, o que para um cidadão comum que não sabe qual é a lei a que se deve dirigir para ver o prazo para pagamento, é estranho que não conste do mesmo auto. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o engenheiro **João Santana**, respondendo diretamente às duas questões colocadas. Portanto, o horário do parque de rebocados é exatamente o que consta na lei, não sei de cabeça qual é a lei, mas é das nove, todos os dias das nove às dezoito. Portanto, é esse o horário em que qualquer... Desculpe, não, é o que está na lei, senhor deputado, é o que está na lei. Eu percebo que é o mínimo, mas é o que está na lei, mas em Portimão a EMARP cumpre o que está na lei, que é todos os dias das nove às dezoito. -----

-----Relativamente ao prazo de pagamentos, eu gostaria de realçar aqui o seguinte. O que é que a EMARP optou desde sempre? Por colocar e avisar o condutor que tem uma contraordenação. Portanto, aquele aviso que é posto no carro, nuns envelopes amarelos quando é aviso de regularização, um envelope vermelho quando é aviso de auto não está consignado na lei. Portanto, o que a EMARP faz é, optou por avisar o condutor, «olhe que foi autuado», e há relativamente pouco tempo que foi considerado colocar nesses avisos de auto o valor e dar a possibilidade ao condutor de liquidar pelo mínimo sem ter necessidade de se identificar e perder tempo e efetivamente quando foi feito esse aviso, não foi transposto para esse aviso o prazo de quinze dias, que é o prazo que a lei prevê entre a altura que é autuado e a altura em que pode pagar depois da notificação. O que é que acontece? Neste momento, a EMARP passa um aviso, o condutor tem quinze dias para liquidar no mínimo, se não liquidar nesses quinze dias receberá uma notificação em



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



casa do dono do proprietário do veículo e só depois dessa notificação terá mais quinze dias para pagar no mínimo. Portanto, ou seja, o que nós fizemos foi prorrogar no tempo além dos quinze dias, dar quinze dias mais quinze dias. Quinze dias até à notificação e quinze dias da notificação. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, serei rápido, só queria lançar uma provocatoriazinha, ou como quem diz na gíria uma pua. Queria fazer uma pergunta, porque será que foram abolidos os pagamentos ou as taxas nos parquímetros do largo ao pé da casa inglesa em dois meses. O ano passado lembro-me que em maio já se pagava até às dezoito horas, e depois em junho até às zero horas, mas agora o que leio lá é que o maio e o junho estão perdoados felizmente aos munícipes. Será que estamos já numa campanha eleitoralista? Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, era só para, enfim, para precisar um bocadinho aqui esta questão do parque dos rebocados. Foi aqui dito que era um horário previsto na lei, mas é o horário mínimo, porque há outros municípios e há outros concelhos aliás, onde o horário é mais alargado, e eu já aqui, aqui a minha colega de bancada realmente aqui suscitou e bem esta questão. -----

-----Já que intervenho, eu tinha aqui perguntado a mesma questão já aqui há uns meses, porque na altura fui alertado por um munícipe que, e até dei um exemplo de uma pessoa que se dirija a Portimão e que venha, por exemplo, pernoitar cá, ou melhor, que não venha pernoitar cá e que veja um carro rebocado às cinco da tarde, pode ter que pernoitar para depois levantar o carro no dia a seguir, que é uma coisa, na minha opinião é uma coisa completamente aberrante. Mais, com a obrigatoriedade de pagar dois dias de parque, porque se passar para o dia seguinte já paga o segundo dia. Depois, na altura a pessoa mostrou-me, ó senhor engenheiro, a pessoa na altura mostrou-me o comprovativo, já foi há mais de dois anos, em que pagou dois dias de parque, dois dias de parque. Portanto, isto para mim é um bocadinho chocante e dizer-se que é o mínimo que a lei prevê, enfim, eu compreendendo que haveria aqui despesas acrescidas para a EMARP, que é a entidade que penso que gere aqui o parque dos rebocados, penso que é a EMARP faz essa gestão, embora houvessem aqui despesas acrescidas, se calhar seria boa ideia arranjar aqui uma forma de eventualmente permitir que um cidadão que veja um carro rebocado às seis da tarde ou às sete, consiga levantar o carro nesse mesmo dia, porque, enfim, todos nós sabemos o que é que há, eu, pelo menos sei o que é que há, até já tive o carro rebocado lá, não aqui, em Lisboa uma vez ou duas e sei o constrangimento que é, e em Lisboa não sei se aquilo agora funciona vinte e quatro horas por dia, mas o horário é bastante mais alargado, está bem que é um universo diferente, enfim, mas acho que esta questão devia ser aqui agora acautelada e alterada. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, senhora Presidente, posso só, para responder à provocação, o pagamento é rigorosamente igual ao ano passado, o regulamento é que entrou só em prática em junho e, portanto, o ano passado só começaram a pagar a partir de junho e este ano o que fizemos e o que queremos fazer sempre, portanto pode já anotar aí é que está no regulamento, mas o que queremos fazer sempre é que não faz sentido



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



naquela zona e dada a afluência até de carros como na praia da Rocha, não faz sentido as pessoas já estarem a pagar e, portanto, o que queremos fazer sempre é que só começam a pagar em junho. Tenho dito, senhora Presidente. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-d)** Discussão e votação do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M. S.A., - Instrução e Decisão de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários por Infrações Leves Relativas a Estacionamento para o ano 2025-, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº158/25**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	5	3	3	2	1	0	14
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

-----Foi aprovado, **por maioria**, o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M. S.A., - Instrução e Decisão de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários por Infrações Leves Relativas a Estacionamento para o ano 2025-, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº158/25**. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto 2-e)** Discussão e votação da adesão do Município de Portimão à ASCAL- Associação de Criadores de Gado do Algarve, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº159/25**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer à senhora Presidente que acha que a informação diz tudo, portanto não se vai... só estava a perguntar aqui ao senhor vereador responsável pelo pelouro se sabia o nome dos animais, mas não temos aqui o nome dos animais. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada da Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhora Presidente, eu não queria aqui pronunciar-me sobre aqui a necessidade, enfim, sobre aqui a necessidade da prestação de serviços veterinários ao gado da quinta pedagógica, presumo que o gado necessite e mereça de certeza, mas necessita também com certeza deste tipo de tratamentos e percebo aqui a vantagem da adesão à associação, mas queria só aqui fazer aqui um reparo breve. Espero que a melhoria, nomeadamente do tratamento dos animais, mas não só, das próprias condições da quinta pedagógica, não se resuma a esta adesão a uma associação, porque a última vez que fui à quinta pedagógica fiquei, enfim, fiquei um bocadinho desagradado com as condições do espaço e já fui há algum tempo, confesso, já foi há uns meses



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



largos, mas para quem chegou a fazer festas de aniversário da minha filha lá, porque era um espaço aprazível, era um espaço com, além de ser um espaço com uma componente pedagógica muito forte, era um espaço que tinha alguma, enfim, era agradável lá estar. Isso perdeu-se, perdeu-se, dá-me ideia porque, enfim, apesar do empenho das pessoas que lá trabalham e esse empenho é contínuo, perdeu-se porque acho que aquele espaço foi um bocadinho esquecido pelo executivo nos últimos anos. Não digo que não estejam a olhar com outro carinho para o espaço, mas as condições foram-se perdendo e, portanto, é preciso um bocadinho mais do que aderir a esta associação, isto sem desprimir para as necessidades do gado bovino que lá está que tem direito também a ser bem tratado como qualquer outro animal, e eu não sou do PAN, mas pronto, mas também continuo a entender que os grandes animais têm que ser bem tratados e merecem ser bem tratados. Era só isto, muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, ora, sobre esta deliberação eu diria que a ASCAL, que é a Associação de Criadores de Gado do Algarve, é uma entidade sedeadada em Odiáxere no concelho de Lagos que atua em toda a região do Algarve. Fundada há mais de trinta e quatro anos, tendo como principal objetivo representar e apoiar os produtores pecuários da região algarvia, promovendo a melhoria da produtividade, o melhoramento genético e defendendo os interesses dos seus associados. -----

-----A ASCAL assiste veterinária e tecnicamente às explorações, auxilia a elaboração de candidaturas e apoios agrícolas nos serviços relacionados com o regime de pagamentos base RPD e no regime de pagamento único, RPU. -----

-----Esta associação criou o livro genealógico da raça bovina algarvia e da ovelha Churra. Isto é um pequeno introito à deliberação. Esta associação criou o livro genealógico da raça bovina algarvia e da ovelha Churra, com certeza muita gente não sabe quem é a ovelha churra, promovendo a sua preservação e recuperação destas raças autóctones, assim como em parcerias com a DGAV, Direção Geral de Alimentação e Veterinária e com o BPGA, Banco Português de Germoplasma Animal nas ações de inseminação artificial e transferência de embriões. -----

-----Como desafio eloquente, esta associação motivando a falta de infraestruturas modernas e a ausência de um matadouro na região algarvia, vem em sintonia com o Partido Chega na tão almejada edificação do matadouro regional, facilitando assim o abate, a certificação e a respetiva distribuição. O município de Portimão poderá obter determinadas garantias como associado da ASCAL, tais como: -----

- No acesso técnico e científico; -----
- No envolvimento de projetos regionais e comunitários; -----
- Na articulação institucional com outras autarquias e entidades rurais; -----
- No apoio à criação de mercados locais ou certames rurais; -----
- - Na participação de eventos da ASCAL; -----
- Na colaboração logística ou financeira; -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- No envolvimento de um futuro matadouro regional, isto é para o município e no envolvimento de um futuro matadouro regional, repito ideia embrionada pelo Partido Chega através das suas primitivas propostas. -----

-----O Partido Chega, a bancada do Partido Chega votará favoravelmente e outra análise será também, não escrevi aqui que já veio depois a ideia. Será que também poderá o município beneficiar desta inclusão como associado à falta do segundo veterinário que já está propalado há mais de um ano e ainda não temos o segundo veterinário aqui na Municipal. Certo? Fica a minha cláusula. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, o Bloco de Esquerda vota favoravelmente esta proposta, reconhecendo o interesse público da medida, na medida de quem contribui para o reforço dos cuidados veterinários sanitários e bem-estar animal na quinta pedagógica municipal. Um espaço que deve ser exemplar na aplicação de boas práticas e tratamento dos animais. -----

-----Sublinha-se, no entanto que esta adesão deve ser acompanhada por critérios claros de transparência e monitorização, compromissos éticos e ambientais alinhados com a transição agroecológica do bem-estar animal, promoção e formação de sensibilização e envolvimento da comunidade maximizando o impacto positivo desta parceria. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PAN **César Valente**, obviamente iremos votar favoravelmente, apenas e só na condição da quinta pedagógica não ser transformada no tal matadouro que faz falta regionalmente. Também gostava de dizer que apesar de não ser algarvio, só cá estou há quinze anos, sei o que é uma ovelha churra e também conheço a choné. -----

-----Senhor Presidente, a única coisa que eu lhe peço é que com esta adesão à associação, reiterando ali o pedido do senhor Mário, não nos esqueçamos do segundo veterinário que ainda hoje falei com o primeiro e ele queixou-se que faz falta um colega. Está bem? Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, forma de Chalaça e a questão é, Deus queira que as crianças não leiam esta ata. Estamos a falar da quinta pedagógica dos animais e depois estamos a falar também de um matadouro. Deus queira que as crianças não leiam esta ata porque vão ficar traumatizadas. Tenho dito. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, senhora Presidente, queria só dizer que estamos de acordo também quanto ao veterinário municipal que faz falta e também dizer ao senhor deputado João Caetano que já na próxima semana vão começar as obras, o primeiro concurso já tinha ficado deserto, agora fizemos um novo concurso e vamos já começar também a reabilitar aquele espaço. Tenho dito, senhora Presidente. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-e)** Discussão e votação da adesão do Município de Portimão à ASCAL- Associação de Criadores de Gado do Algarve, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara n°159/25**, tendo obtido o seguinte resultado: -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	3	2	1	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a adesão do Município de Portimão à ASCAL- Associação de Criadores de Gado do Algarve, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº159/25**. -----

-----Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram vinte e três horas e trinta e oito minutos, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** deu por concluída a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e cinco, realizada no dia onze de abril, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo setenta e um do Regimento.-----

E eu, Telma Maria Nunes Matias _____ Assistente Técnica, a prestar serviço no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Isabel Andrez Guerreiro)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)

2ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

(Sheila Gassin Tomé)